



IPOJUCA PREV

A PREVIDÊNCIA DA GENTE
AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA

ATA N° 02/2020

Ata da 2º Reunião Ordinária do Conselho de Fiscal de 2020, realizada por webconferência no dia 30 de março de 2020;

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, foi realizada por meio de videoconferência pelo aplicativo Google HangoutsMeet e link (<https://meet.google.com/tyb-kfzr-oje>) repassado a todos os membros titulares e suplentes dos órgãos colegiados do IpojucaPrev, a segunda reunião ordinária do Conselho Fiscal do ano de dois mil e vinte. Salienta-se que a reunião foi excepcionalmente realizada por meio de webconferência tendo em vista as circunstâncias do atual cenário global com a pandemia do novo coronavírus, o Covid-19, e em atendimento ao Decreto nº 48.837, de 23 de março de 2020 que altera o Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020, que regulamenta, no Estado de Pernambuco, medidas temporárias para enfrentamento da emergência internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. O Art. 3º -D do Decreto mencionado decreta que no Estado de Pernambuco ficam suspensos os eventos de qualquer natureza com a concentração de público de mais de dez pessoas. Desta forma estiveram on-line na reunião: Vitor Leitão, consultor da empresa Lema Economia e Finanças; Luiz Cláudio Kogut, atuário da empresa Actuarial Assessoria e Consultoria; o Presidente do Conselho Deliberativo, Anderson Jofre Gomes Da Silva; e os demais membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo: Paula Deize Gomes Do Nascimento, Maria de Lourdes C. Muniz de Souza, Marcos Bastos Lins, Joaldo José da Silva, Adriano Marques de Assis Guerra, Marcelo Ricardo de Santana, Ricardo Marlon de Oliveira Pereira, José Marcelo de Oliveira; o Presidente do Conselho Fiscal, Márcio Fernando Soares Da Silva e o membro suplente do Conselho Fiscal João Luiz da Silva; e os seguintes membros titulares e suplentes do Comitê de Investimentos: Agrinaldo Araújo Júnior, Tacyto Themystocles Morais De Azevedo, Aline Melo De Freitas, Diego Sóstenis Da Costa e o Diretor de Investimentos do IpojucaPrev Sr. Marcelo Marinheiro. Destaca-se que com o objetivo de externar e demonstrar as ações que estão sendo executadas e priorizando sempre o continuo desenvolvimento do IpojucaPrev e consequentemente da diretoria de investimentos, foram convidados todos os membros titulares e suplentes do conselho deliberativo e do conselho fiscal. A reunião foi conduzida pelo Diretor de Investimentos, Sr. Marcelo Marinheiro, que primeiramente agradeceu a participação dos membros, mesmo diante da situação emergencial devido à pandemia gerada pelo novo coronavírus. A reunião teve como objetivo principal informar e deliberar sobre fatos relevantes referentes à Diretoria de Investimentos, visando à maior transparência e melhor desempenho da mesma, contendo as seguintes pautas: **1) Apresentação dos resultados de fevereiro de 2020; 2) Apresentação da Política de Investimentos; 3) Apresentação e Deliberação da Avaliação Atuarial; e 4) Informações sobre o processo de auditoria da Controladoria Geral do Ipojuca na Diretoria de Investimentos.** A reunião foi conduzida em conjunto pelo Sr. Marcelo Marinheiro e o Sr. Vitor Leitão representante da empresa de consultoria Lema Economia e Finanças, o qual começou a reunião apresentando a empresa e suas atribuições perante o IpojucaPrev, conforme estabelecido em contrato vigente, para os novos conselheiros que tomaram posse no dia três de março do ano de dois mil e vinte. Em seguida, abordando a pauta **1) Apresentação dos resultados de fevereiro de 2020;** foi feita uma apresentação sobre o cenário econômico e político externo e interno e como esses fatos impactaram os fundos de investimentos contidos na carteira, além de evidenciar as expectativas do mercado para o futuro, seguindo as perspectivas dos analistas. Foi salientado que houve uma grande volatilidade dos ativos da economia global e o principal fato que mais impactou esse aumento da percepção de risco foi a instabilidade causada a partir do alastramento do surto do novo coronavírus (Covid-19) pelo mundo, o que notadamente influenciou as bolsas de todos os países. O S&P 500 fechou fevereiro desvalorizando 8,4%. Já em âmbito nacional, próximo a confirmação do primeiro caso no país, os índices de renda fixa e variável revertem os bons resultados apresentados até medos de fevereiro, fazendo com que o Ibovespa tenha fechado fevereiro com a desvalorização de -8,43% e no acumulado de 2020 em -9,92%. Quanto aos índices de renda fixa, os que apresentaram as melhores rentabilidades foram o IRFM-1+ com 0,80% e o IDKA 2A com 0,69%. Além disso, foi apresentada a carteira no mês de fevereiro, a posição dos investimentos, sua



IPOJUCA PREV

A PREVIDÊNCIA DA GENTE

AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA

disponibilidade para resgate, sua carência, o saldo no final de fevereiro, a participação do fundo previdenciários sobre o total das aplicações do fundo de investimentos, a quantidade de cotas, a relação entre o investimento e a participação sobre o patrimônio líquido do FUNPREI e o seu enquadramento de acordo com as Resoluções CMN 3.922/4.392/4.604/4964 e a política de investimentos do IpojucaPrev. Ademais, também foi mostrada, a carteira por título que é composta de 75,1% de títulos públicos e 24,9% de títulos privados, a distribuição por segmento, por artigo/resolução, por instituição gestora, por administrador e subsegmento, o retorno dos investimentos e as rentabilidades dos seus respectivos benchmarks, o retorno dos investimentos após as movimentações de aplicações e resgates no mês de fevereiro, das aplicações e resgates que foram feitos, o saldo atual, o retorno mensal e anual tanto da carteira como da meta atuarial, o GAP entre elas e o VaR, a evolução patrimonial do FUNPREI, os dados e gráficos de comparação entre a rentabilidade mensal da carteira do FUNPREI e da meta atuarial, os dados e gráficos de comparação entre a rentabilidade anual da carteira do FUNPREI que finalizou o mês de fevereiro com um desempenho acumulado de -0,99% contra a meta atuarial de 1,37%. Diante do cenário exposto e da instabilidade econômica mundial, o Sr. Marcelo Marinheiro alertou aos membros do comitê de investimento e em especial a todos os presentes que é necessário ter muita cautela, prudência, racionalidade e atenção nos investimentos neste momento desde as aplicações até no acompanhamento dos resultados e relembrar que os investimentos da carteira são de longo prazo e que até o momento não foi feito nenhum resgate e que consequentemente as perdas não foram consolidadas, também foi informado sobre o grande desafio que vai ser em continuar atingindo a meta atuarial no ano de 2020, uma vez que a partir de março houve um agravamento muito grande da crise no mundo todo, afetando tanto o mercado de renda variável como o mercado de renda fixa. Seguindo para a pauta **2) Apresentação da Política de Investimentos:** Conforme já foi evidenciado em reuniões anteriores e tendo o objetivo de detalhar e tornar as diretrizes que norteiam os investimentos mais claras e objetivas para todos os novos membros dos órgãos colegiados do IpojucaPrev, foi novamente apresentada a política de investimentos do ano de dois mil e vinte, a qual tem como objetivo fundamentar e direcionar o processo de tomada de decisão de investimentos dos recursos previdenciários observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. Retratou-se que a presente política já tinha sido aprovada tempestivamente na reunião do conselho deliberativo de novembro de dois mil e dezenove e obedece ao que determina a legislação vigente e especialmente a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010, alterada pelas Resoluções CMN nº 4.392/2014, 4.604/2017 e 4.695/2018 ("Resolução 3.922") e a Portaria do Ministério da Previdência Social nº 519/2011, alterada pelas Portarias MPS nº 170/2012, nº 440/2013, nº 65/2014, nº 300/2015, MF nº 01/2017, MF nº 577/2017, SEPRT nº 555/2019 ("Portaria 519"), tendo vigência para todo o ano de dois mil e vinte. Também foi detalhado o modelo de gestão, os parâmetros de rentabilidade, a estratégia de alocação tanto de renda fixa como da renda variável e as alocações no exterior. Depois de abordado todos os temas contidos na Política de Investimentos o Sr. Marcelo Marinheiro, perguntou aos novos conselheiros se perante o apresentado e conforme a política de investimentos que foi enviada antecipadamente por e-mail a todos os presentes se alguém tinha alguma dúvida, sugestão ou questionamento a política apresentada, os mesmos concordaram com a política vigente e reestabeleceram o compromisso de fiscalizá-la para que seja seguida de maneira responsável e eficiente. **3) Apresentação e Deliberação da Avaliação Atuarial:** em conformidade ao que foi anunciado em reuniões anteriores e com o objetivo de esclarecer e mostrar a avaliação atuarial de maneira mais adequada, detalhada e antecipada, a apresentação do estudo atuarial realizado pelo atuário Luiz Cláudio Kogut da empresa Actuarial Assessoria e Consultoria foi disponibilizada previamente para todos os conselheiros por e-mail e por vídeo, pelo seguinte link (<https://youtu.be/x3HfuhDE0kg>), o mesmo também estava presente na webconferência, que na oportunidade detalhou alguns pontos de sua apresentação e ficou à disposição dos conselheiros para prestar maiores esclarecimentos. De acordo com a solicitação anterior dos Conselheiros, o atuário apresentou uma análise legal sobre as mudanças impostas pela EC 103/2019, que foi regulamentada pela Portaria 1.348/2019 da SPREV, notadamente sobre a necessidade ou não da adoção da alíquota de 14% para os servidores efetivos, aposentados pensionistas. O atuário informou que, por ter um déficit atuarial, que atualmente é financiado pela Lei Municipal nº 1.880/2018, o RPPS deveria adotar a alíquota mínima de 14% ou uma tabela progressiva que "contribua para o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS", ou seja, que resulte numa contribuição geral superior a

Rua do Comércio, nº152 - Centro, Ipojuca – PE – CEP 55590 – 000

Fone: (81) 3551-2523; 3551-0981 – CNPJ. 22.236.946/0001-94

www.funprei.ipajuca.pe.gov.br

Página 2 de 3



IPOJUCA PREV

A PREVIDÊNCIA DA GENTE
AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA

14%. Diante disso, o atuário fez dois modelos de proposta demonstrando que a adoção da tabela progressiva não era aplicável ao FUNPREI. Também foi apresentado uma nova proposta de equacionamento do déficit atuarial, que atende à legislação atual e que onera menos os cofres do município do que a Lei Municipal nº 1.880/2018, que é a atualmente vigente. De acordo com a Lei Municipal 1.442/2006, o estudo foi colocado para apreciação e deliberação por parte do Conselho Deliberativo. Também foram explicadas as penalidades que poderiam ser impostas ao município caso não fossem adotadas todas as exigências previstas na em lei, inclusive as impostas pela EC 103/2019, que podem inclusive renovar o CRP. A avaliação atuarial foi aprovada pela maioria dos membros do Conselho Deliberativo presentes, apenas o conselheiro Ricardo Marlon Pereira da Silva, membro titular do Conselho Deliberativo, não foi a favor do estudo, justificando o voto devido ao aumento da contribuição do servidor efetivo, aposentados e pensionistas.

4) Informações sobre o processo de auditoria da Controladoria Geral do Ipojuca na Diretoria de Investimentos: a Diretoria de Investimentos passou por um processo de auditoria realizado pela Controladoria Geral do Município referente ao ano de 2019, em que as informações foram todas prestadas tempestivamente. O relatório prévio foi recebido pela Autarquia no final de novembro e o Ofício de resposta nº 35 de 2020 contendo a CI nº 02 de 2020 da Diretoria de Investimentos com os levantamentos e justificativas aos pontos abordados no relatório foi enviada no dia 23 de janeiro de 2020. Atualizando o andamento da mesma, foi informado que a Controladoria enviou o Ofício CGM/DA nº 28/2020 no dia 28 de fevereiro de 2020 ao IpojucaPrev com ponderações sobre os esclarecimentos prestados, o Ofício foi respondido pelo IpojucaPrev perante o Ofício nº 120 de 2020 de 09 de março de 2020 e conforme a CI nº 06 de 2020 de 05 de março de 2020. Foi informado que até o momento da reunião o IpojucaPrev ainda aguardava o relatório final da auditoria. Tendo abordado todos os assuntos previstos na pauta e sem mais nenhuma observação dos presentes, o Diretor Marcelo Marinheiro agradeceu a presença de todos e encerrou à reunião.

Márcio Fernando Soares Da Silva
Matrícula N° 180006/0
Presidente Do Conselho Fiscal

Jimmy De Lima Pessoa
Matrícula N° 180047-7
Membro Suplente do Conselho Fiscal

Tiago Figueiredo Ferreira Lins
Matrícula N° 66641
Membro Titular Do Conselho Fiscal

Lucivando Coelho Guimarães Coriolando
Matrícula N° 69714/1
Membro Suplente do Conselho Fiscal

Severino Paulo Da Fonseca
Matrícula N° 650
Membro Titular Do Conselho Fiscal

Ednaldo Justino Dos Santos
Matrícula N° 1251
Membro Suplente do Conselho Fiscal

Severino Gonçalves De Assis Guerra
Matrícula N° 013
Membro Titular Do Conselho Fiscal

João Luiz Da Silva
Matrícula N° 591
Membro Suplente do Conselho Fiscal

IPOJUCAPREV

INVESTIMENTOS

//FEVEREIRO 2020

LEMA

[Handwritten signatures and initials in blue ink, appearing to be approvals or signatures on the document.]

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA RENDA FIXA FEVEREIRO/2020

LEMA

Produto / Fundo	Disponibilidade Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Qtde. Cotistas	% S/ PL do Fundo	RESOLUÇÃO - 3.922
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVI	D+0	16/05/2023	2.158.790,43	0,77%	51	0,63%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVI	D+0	15/08/2022	565.476,25	0,20%	165	0,08%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BB TÍTULOS PÚBLICOS XI FI RENDA FIXA PREVI	D+0	15/08/2022	1.535.430,70	0,55%	45	0,79%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA	D+0	Não possui	44.615.175,36	15,98%	731	0,42%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
CAIXA BRASIL 2020 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RF	D+0	16/08/2020	1.182.329,19	0,42%	107	0,12%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	16/08/2024	3.362.784,00	1,20%	104	0,75%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVI	D+0	15/08/2022	1.309.348,74	0,47%	95	0,26%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BTG PACTUAL 2024 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	15/08/2024	2.138.308,23	0,77%	6	4,09%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+3	Não há	42.312.865,31	15,15%	593	0,39%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
SULAMÉRICA INFLATIE FI RENDA FIXA LP	D+2	Não há	20.994.667,85	7,52%	32.246	1,37%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RF	D+0	15/08/2024	2.171.506,70	0,78%	74	0,16%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BB TÍTULOS PÚBLICOS X FI RENDA FIXA PREVI	D+0	15/08/2024	2.753.338,72	0,99%	93	0,50%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RF	D+0	Não há	38.859.579,93	13,92%	1.359	0,37%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RF	D+0	15/08/2030	3.336.867,39	1,20%	27	0,91%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
SULAMÉRICA ATIVO FI RENDA FIXA LP	D+1	Não há	10.396.645,94	3,72%	2.768	1,17%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA	D+0	Não há	47.848,78	0,02%	321	0,01%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	D+0	Não há	2.942.103,45	1,05%	684	0,05%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA	D+1	Não há	21.299.996,27	7,63%	119	1,08%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
INVEST DUNAS FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR LP	Não se aplica	Não há	0,01	0,00%	23	-	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea "a"
AZ LEGAN VALORE FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO		D+5	4.237.084,13	1,52%	5.326	1,12%	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea "b"

IPOJUCAPREV

FEV2020

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA RENDA VARIÁVEL FEVEREIRO/2020

LEMA

CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	D+4	Não há	5.875.137,90	2,10%	20.282	0,38%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea "a"
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	D+15	Não há	2.760.374,20	0,99%	9.403	0,40%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea "a"
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	D+24	Não há	4.374.650,38	1,57%	57.633	0,11%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea "a"
BRADESCO MID SMALL CAPS FI AÇÕES	D+4	Não há	5.459.679,06	1,96%	2.186	0,23%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea "a"
SULAMÉRICA EQUITIES FI AÇÕES	D+4	Não há	11.470.266,14	4,11%	18.194	1,00%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea "a"
ITAÚ DIVIDENDOS FI AÇÕES	D+4	Não há	3.374.734,41	1,21%	429	0,60%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea "a"
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	D+4 ou D+33	Não há	4.415.309,13	1,58%	6.682	0,23%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea "a"
CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	D+33	23/08/2017	7.446.469,80	2,67%	152	0,82%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea "a"
BRADESCO SELECTION FI AÇÕES	D+4	Não há	6.082.603,83	2,18%	210	0,71%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea "a"
SULAMÉRICA EVOLUTION FI MULTIMERCADO	D+5	Não há	7.653.699,73	2,74%	819	1,06%	Artigo 8º, Inciso III
CAIXA CAPITAL PROT BOLSA DE VALORES FIC MULTI	D+2	01/10/2020	1.162.161,66	0,42%	955	0,23%	Artigo 8º, Inciso III
GERAÇÃO DE ENERGIA MULTIESTRATÉGIA FIP	Não se aplica	Não se aplica	1.154.040,85	0,41%		0,00%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea "a"
BRASIL FLORESTAL MULTIESTRATÉGIA FIP	Não se aplica	Não se aplica	2.279.449,77	0,82%		0,00%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea "a"
CAIS MAUÁ DO BRASIL FIP	Não se aplica	Não se aplica	2.637.327,64	0,94%		0,00%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea "a"
VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII - VLJS11	S/Info	Não se aplica	4.190.908,27	1,50%		7,21%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea "b"
SOCOPA FII - REIT11	Não se aplica	Não se aplica	2.669.819,89	0,96%		8,04%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea "b"
Total para cálculo dos limites da Resolução			279.226.780,04	100,00%			

Artigo 6º

IPOJUCAPREV

FEV2020

CARTEIRA POR TÍTULO (%)

LEMA



■ TÍTULOS PÚBLICOS ■ TÍTULOS PRIVADOS

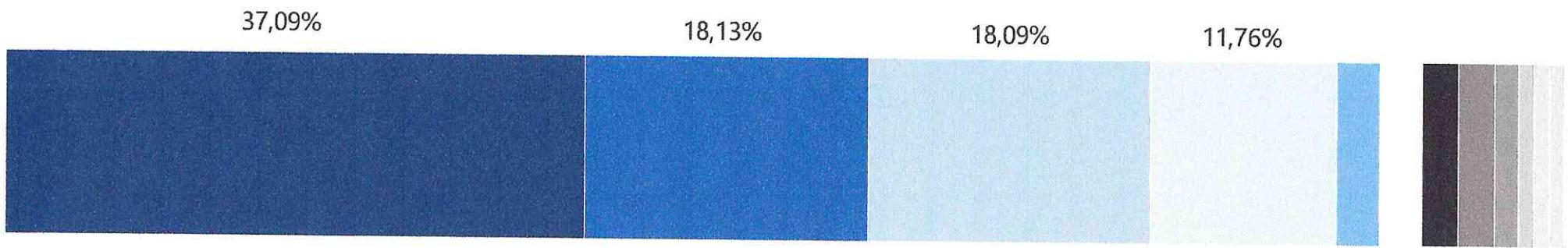
TÍTULOS	VALOR (R\$)	% TOTAL
TÍTULOS PÚBLICOS	209.681.868,28	75,1
TÍTULOS PRIVADOS	69.544.911,75	24,9
TOTAL	279.226.780,03	100

IPOJUCAPREV

FEV2020

CARTEIRA POR INSTITUIÇÃO GESTORA (%)

LEMA



- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- SUL AMERICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A.
- ITAU UNIBANCO
- BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS
- AZ QUEST INVESTIMENTOS
- RIVIERA INVESTIMENTOS
- ÁTICO ASSET MANAGEMENT

- BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM
- BRADESCO ASSET MANAGEMENT
- VINCI PARTNERS
- QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS
- CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS
- LAD CAPITAL
- SOCOPA

IPOJUCAPREV

FEV2020

Handwritten signatures and initials are visible across the bottom of the page, including "IPOJUCAPREV", "FEV2020", and several names like "Silvana", "Luis", "Ana", "G", "D", "P", "J", "R", "A", "F", and "J".

CARTEIRA POR INSTITUIÇÃO GESTORA (%)

LEMA

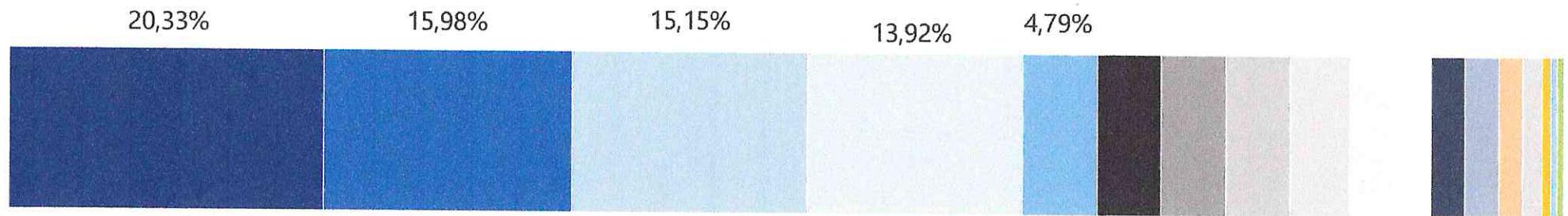
INSTITUIÇÃO	VALOR (R\$)	% TOTAL
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	103.555.494,36	37,09%
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	50.635.250,15	18,13%
SUL AMERICA INVESTIMENTOS	50.515.279,66	18,09%
BRADESCO ASSET MANAGEMENT	32.842.279,16	11,76%
ITAÚ UNIBANCO	7.749.384,79	2,78%
VINCI PARTNERS	7.446.469,80	2,67%
BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS	6.553.617,36	2,35%
QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS	6.470.358,04	2,32%
AZ QUEST INVESTIMENTOS	4.237.084,13	1,52%
CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS	2.760.374,20	0,99%
RIVIERA INVESTIMENTOS	2.669.819,89	0,96%
LAD CAPITAL	2.637.327,64	0,94%
ÁTICO ASSET MANAGEMENT	1.154.040,85	0,41%
SOCOPA	0,01	0,00%
TOTAL	279.226.780,04	100,00%

IPOJUCAPREV

FEV2020

CARTEIRA POR ÍNDICE (%)

LEMA



- IMA-B
- IRF-M 1
- AÇÕES - VALOR
- MULTIMERCADO - MACRO
- FIP
- IDKA IPCA 3A

- GESTÃO DURATION
- CDI
- AÇÕES - SMALL / MID CAPS
- FUNDO IMOBILIÁRIO
- CRÉDITO PRIVADO
- IMA-B 5

- IMA-GERAL
- AÇÕES - LIVRES
- AÇÕES - DIVIDENDOS
- AÇÕES - ÍNDICE ATIVO
- IMA-B 5+
- MULTIMERCADO - OUTROS

IPOJUCAPREV

FEV2020

to

Johannes

ben

as

Vito

Paulo

g

g

J

r

Spailey

CARTEIRA POR ÍNDICE (%)

LEMA

ÍNDICES	VALOR (R\$)	% TOTAL
IMA-B	56.754.217,19	20,33%
GESTÃO DURATION	44.615.175,36	15,98%
IMA-GERAL	42.312.865,31	15,15%
IRF-M 1	38.859.579,93	13,92%
CDI	13.386.598,17	4,79%
AÇÕES - LIVRES	11.550.333,71	4,14%
AÇÕES - VALOR	11.470.266,14	4,11%
AÇÕES - SMALL / MID CAPS	11.334.816,96	4,06%
AÇÕES - DIVIDENDOS	10.821.204,21	3,88%
MULTIMERCADO - MACRO	7.653.699,73	2,74%
FUNDO IMOBILIÁRIO	6.860.728,16	2,46%
AÇÕES - ÍNDICE ATIVO	6.082.603,83	2,18%
FIP	6.070.818,26	2,17%
CRÉDITO PRIVADO	4.237.084,13	1,52%
IMA-B 5+	3.336.867,39	1,20%
IDKA IPCA 3A	1.535.430,70	0,55%
IMA-B 5	1.182.329,19	0,42%
MULTIMERCADO - OUTROS	1.162.161,66	0,42%
DISP. FINANCEIRA	642,2	0,00%
FIDC	0,01	0,00%
TOTAL	279.227.422,24	100,00%

IPOJUCAPREV

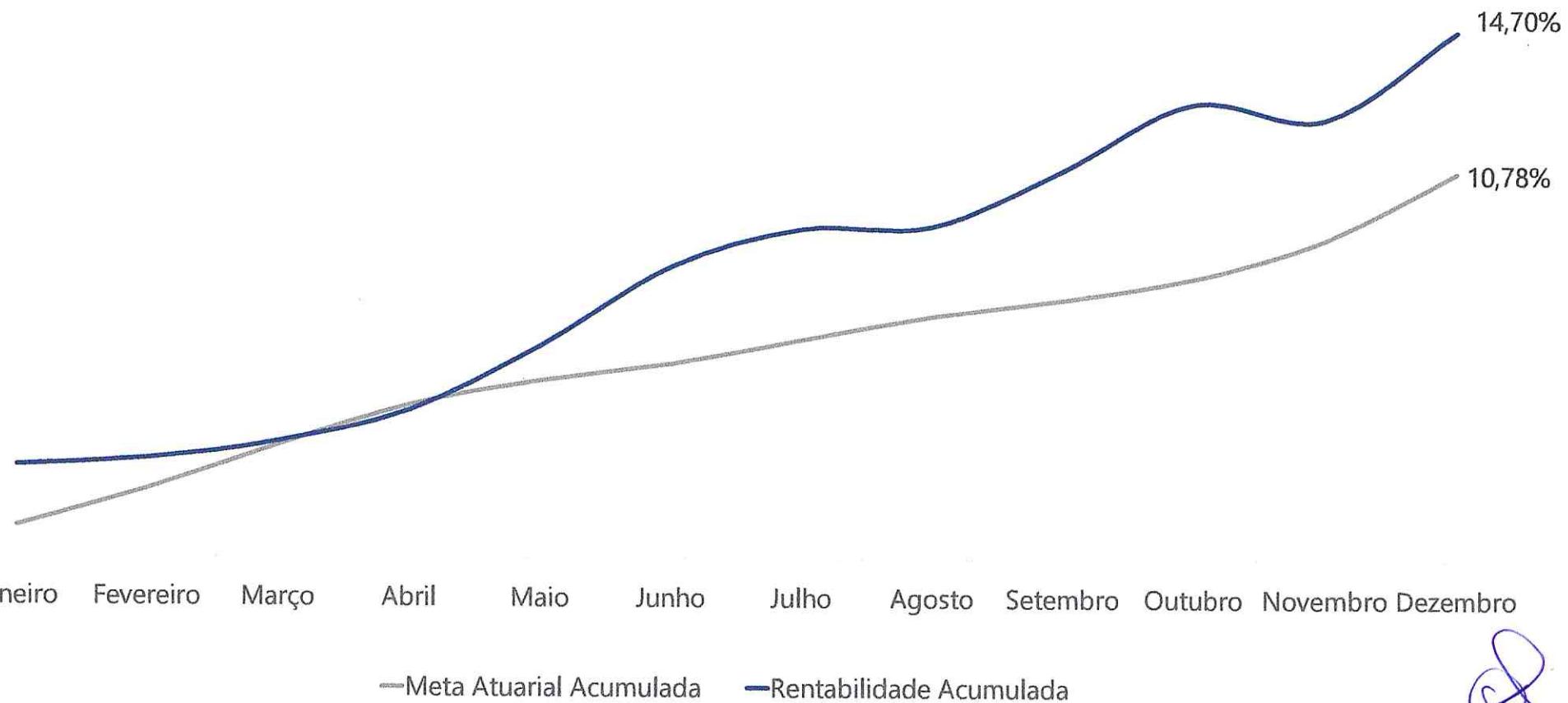


FEV2020



RENTABILIDADE ACUMULADA 2019

LEMA

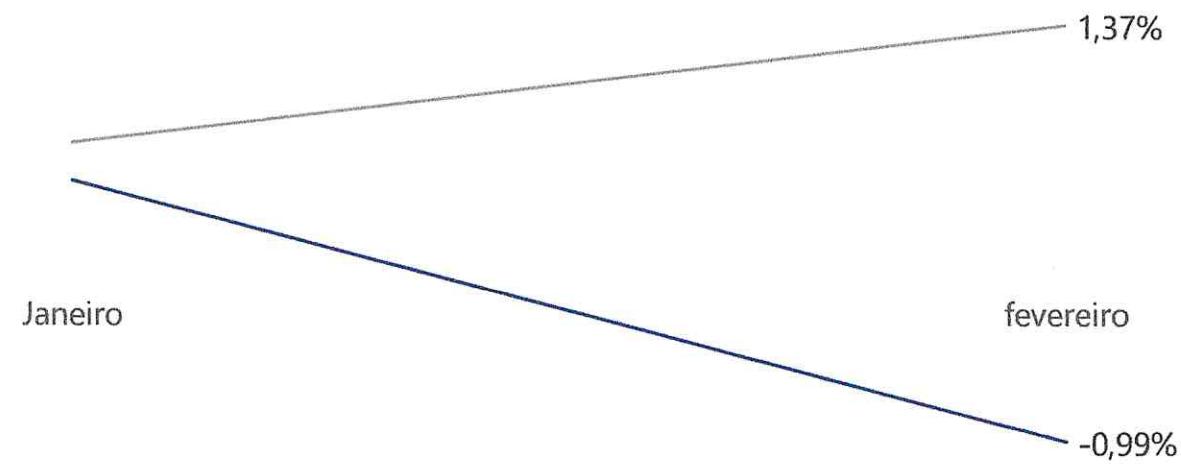


IPOJUCAPREV

FEV2020

RENTABILIDADE ACUMULADA 2020

LEMA



—Meta Atuarial Acumulada —Rentabilidade Acumulada

IPOJUCAPREV

CS

Ab.

[Signature]

[Signature]

A

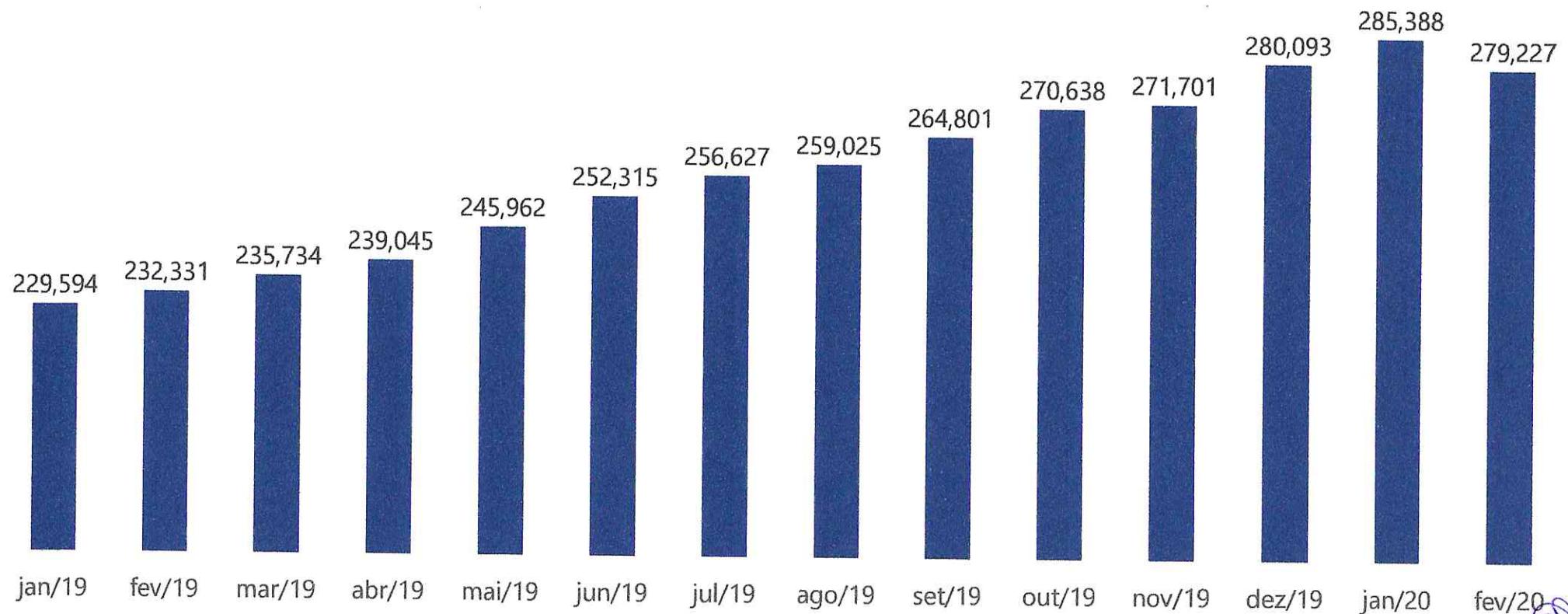
[Signature]

[Signature]

[Signature]
FEV2020
João Vitor

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL (EM MILHÕES) 2019/2020

LEMA



IPOJUCAPREV

CG

MB.

~~Hanuabahem~~

Any

Wes

Ni

SD

G

C

J

X

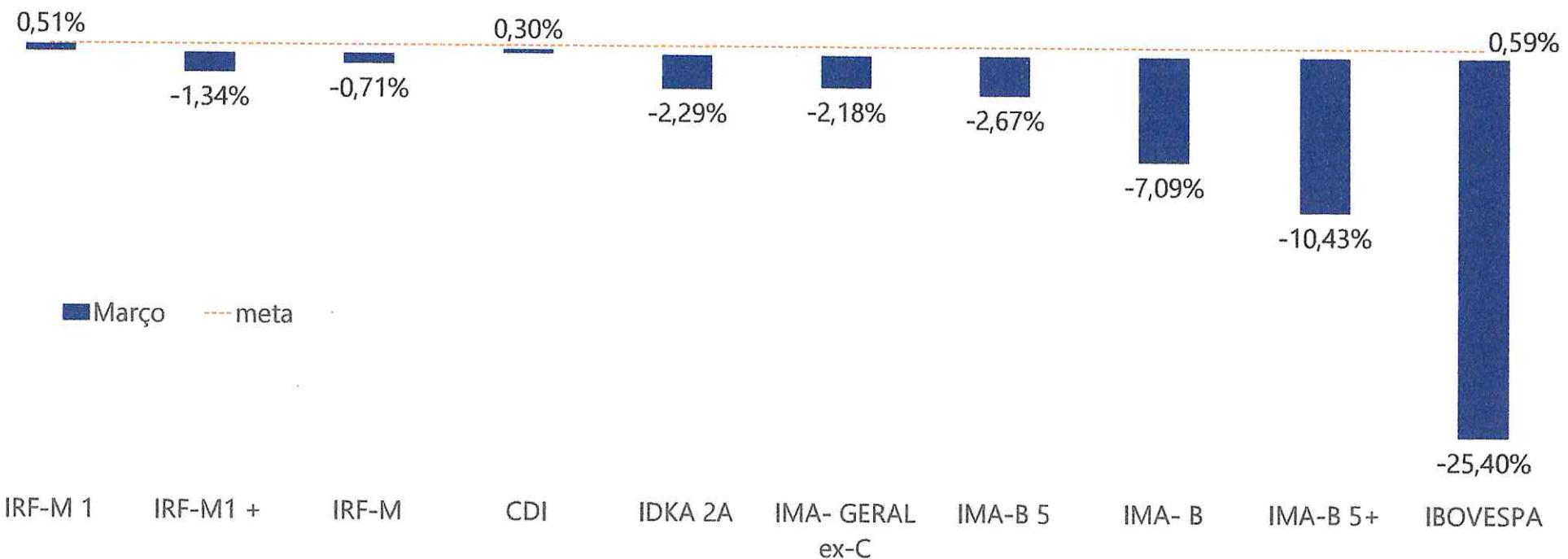
FEV2020

Paulo

RENTABILIDADE ACUMULADA 2020

LEMA

Rentabilidades - março 2020



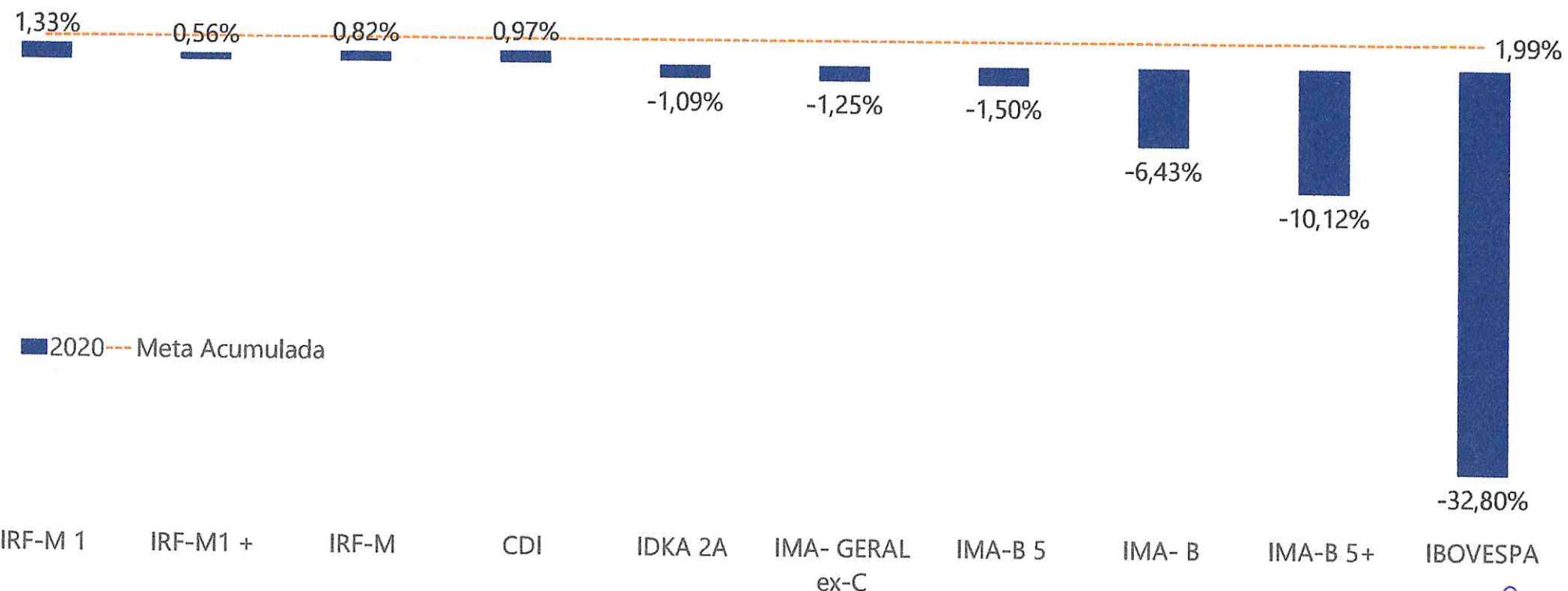
IPOJUCAPREV

FEV2020

RENTABILIDADE ACUMULADA 2020

LEMA

Rentabilidades -Acumulado 2020



IPOJUCAPREV

18

DR.
José da Silva

Fábio
DR.

W. S. S.
DR.

DR.
FEV2020
João Vitor

LEMA



85 99868.3664



lemaef.com.br



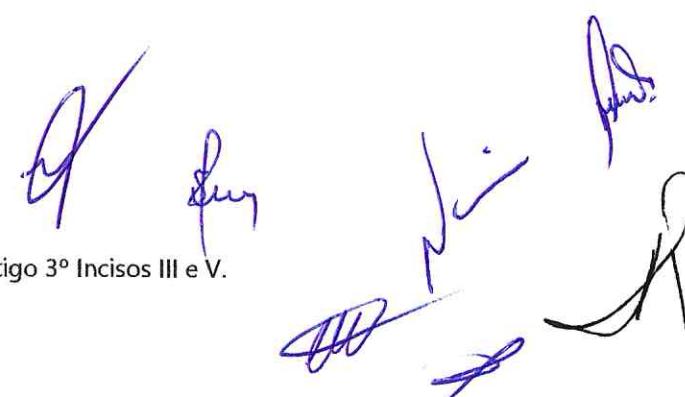
lemaconsultoria

B. Janaína
Fay Janaína

Nicole G. Souza
J. J. Souza
J. J. Souza
J. J. Souza

Relatório Analítico dos Investimentos em fevereiro de 2020


Ana Paula Oliveira


J. J. P. S. da Cunha


R. L. S. da Cunha

Este relatório atende a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, Artigo 3º Incisos III e V.

Carteira consolidada de investimentos - base (Fevereiro / 2020)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	RESOLUÇÃO - 3.922
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	15/08/2022	565.476,25	0,20%	165	0,08%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	16/05/2023	2.158.790,43	0,77%	51	0,63%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB TÍTULOS PÚBLICOS XI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	15/08/2022	1.535.430,70	0,55%	45	0,79%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA	D+0	Não possui	44.615.175,36	15,98%	731	0,42%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL 2020 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	16/08/2020	1.182.329,19	0,42%	107	0,12%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	16/08/2024	3.362.784,00	1,20%	104	0,75%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+3	Não há	42.312.865,31	15,15%	593	0,39%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	15/08/2022	1.309.348,74	0,47%	95	0,26%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BTG PACTUAL 2024 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	15/08/2024	2.138.308,23	0,77%	6	4,09%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
SULAMÉRICA INFLATIE FI RENDA FIXA LP	D+2	Não há	20.994.667,85	7,52%	32.246	1,37%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	15/08/2024	2.171.506,70	0,78%	74	0,16%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB TÍTULOS PÚBLICOS X FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	15/08/2024	2.753.338,72	0,99%	93	0,50%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	Não há	38.859.579,93	13,92%	1.359	0,37%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	15/08/2030	3.336.867,39	1,20%	27	0,91%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
SULAMÉRICA ATIVO FI RENDA FIXA LP	D+1	Não há	10.396.645,94	3,72%	2.768	1,17%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA	D+0	Não há	47.848,78	0,02%	321	0,01%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	D+0	Não há	2.942.103,45	1,05%	684	0,05%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA	D+1	Não há	21.299.996,27	7,63%	119	1,08%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
INVEST DUNAS FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR LP	Não se aplica	Não há	0,01	0,00%	23	100,00%	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " a "
AZ LEGAN VALORE FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	D+5	Não há	4.237.084,13	1,52%	5.326	1,12%	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " b "

Carteira consolidada de investimentos - base (Fevereiro / 2020)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	RESOLUÇÃO - 3.922
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	D+4	Não há	5.875.137,90	2,10%	20.282	0,38%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	D+15	Não há	2.760.374,20	0,99%	9.403	0,40%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "
ITAU DUNAMIS FIC AÇÕES	D+24	Não há	4.374.650,38	1,57%	57.633	0,11%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "
BRADESCO MID SMALL CAPS FI AÇÕES	D+4	Não há	5.459.679,06	1,96%	2.186	0,23%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "
SULAMÉRICA EQUITIES FI AÇÕES	D+4	Não há	11.470.266,14	4,11%	18.194	1,00%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "
ITAU DIVIDENDOS FI AÇÕES	D+4	Não há	3.374.734,41	1,21%	429	0,60%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	D+4 ou ...	Não há	4.415.309,13	1,58%	6.682	0,23%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "
CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	D+33	23/08/2017	7.446.469,80	2,67%	152	0,82%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "
BRADESCO SELECTION FI AÇÕES	D+4	Não há	6.082.603,83	2,18%	210	0,71%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES FIC MUL...	D+2	01/10/2020	1.162.161,66	0,42%	955	0,23%	Artigo 8º, Inciso III
SULAMÉRICA EVOLUTION FI MULTIMERCADO	D+5	Não há	7.653.699,73	2,74%	819	1,06%	Artigo 8º, Inciso III
GERAÇÃO DE ENERGIA MULTIESTRATÉGIA FIP	Não se ...	Não se aplica	1.154.040,85	0,41%		0,00%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea " a "
BRASIL FLORESTAL MULTIESTRATÉGIA FIP	Não se ...	Não se aplica	2.279.449,77	0,82%		0,00%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea " a "
CAIS MAUÁ DO BRASIL FIP	Não se ...	Não se aplica	2.637.327,64	0,94%		0,00%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea " a "
SOCOPA FII - REIT11	Não se ...	Não se aplica	2.669.819,89	0,96%		8,04%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea " b "
VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII - VLJS11	S/Info	Não se aplica	4.190.908,27	1,50%		7,21%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea " b "
Total para cálculo dos limites da Resolução			279.226.780,04				
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			642,20				Artigo 6º
				PL Total	279.227.422,24		

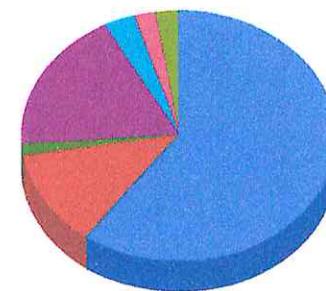
Enquadramentos na Resolução 3.922/2010 e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Fevereiro / 2020)

Artigos - Renda Fixa	Resolução %	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2020			GAP Superior	Distribuição por Segmento
				Inf	Alvo	Sup		
Artigo 7º, Inciso I, Alinea "a"	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	279.226.780,04	<div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> DISTRIBUIÇÃO POR SEGMENTO <div style="text-align: center;"> <p>RENDAS FIXAS: 73,9% RENDAS VARIÁVEIS: 26,1%</p> </div> </div>
Artigo 7º, Inciso I, Alinea "b"	100,00%	167.296.468,80	59,91%	40,00%	55,00%	100,00%	111.930.311,24	
Artigo 7º, Inciso I, Alinea "c"	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	279.226.780,04	
Artigo 7º, Inciso II	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	5,00%	13.961.339,00	
Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"	60,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	60,00%	167.536.068,02	
Artigo 7º, Inciso III, Alínea "b"	60,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	60,00%	167.536.068,02	
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	40,00%	34.686.594,44	12,42%	0,00%	8,00%	40,00%	77.004.117,58	
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "b"	40,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	40,00%	111.690.712,02	
Artigo 7º, Inciso V, Alínea "b"	20,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	55.845.356,01	
Artigo 7º, Inciso VI, Alínea "a"	15,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	41.884.017,01	
Artigo 7º, Inciso VI, Alínea "b"	15,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	41.884.017,01	
Artigo 7º, Inciso VII, Alinea "a"	5,00%	0,01	0,00%	0,00%	1,00%	5,00%	13.961.338,99	
Artigo 7º, Inciso VII, Alinea "b"	5,00%	4.237.084,13	1,52%	0,00%	3,00%	5,00%	9.724.254,87	
Artigo 7º, Inciso VII, Alinea "c"	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	13.961.339,00	
Total Renda Fixa	100,00%	206.220.147,38	73,85%	40,00%	70,00%	570,00%		

Enquadramentos na Resolução 3.922/2010 e Política de Investimento (RENDAS VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Fevereiro / 2020)

Artigos - Renda Variável	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2020			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso I, Alínea "a"	30,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	30,00%	83.768.034,01
Artigo 8º, Inciso I, Alínea "b"	30,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	30,00%	83.768.034,01
Artigo 8º, Inciso II, Alínea "a"	20,00%	51.259.224,85	18,36%	0,00%	16,00%	20,00%	4.586.131,16
Artigo 8º, Inciso II, Alínea "b"	20,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	20,00%	55.845.356,01
Artigo 8º, Inciso III	10,00%	8.815.861,39	3,16%	0,00%	3,00%	10,00%	19.106.816,61
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea "a"	5,00%	6.070.818,26	2,17%	0,00%	2,00%	5,00%	7.890.520,74
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea "b"	5,00%	6.860.728,16	2,46%	0,00%	3,00%	5,00%	7.100.610,84
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea "c"	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	13.961.339,00
Total Renda Variável	30,00%	73.006.632,66	26,15%	0,00%	27,00%	125,00%	

Distribuição por Artigos



- 7º I b
- 7º IV a
- 7º VII b
- 8º II a
- 8º III
- 8º IV a
- 8º IV b
- Outro

Artigos - Exterior	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2020			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 9º - A, Inciso I	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	27.922.678,00
Artigo 9º - A, Inciso II	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	10,00%	27.922.678,00
Artigo 9º - A, Inciso III	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	2,00%	10,00%	27.922.678,00
Total Exterior	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	3,00%	30,00%	

Enquadramentos na Resolução 4.604 por Gestores - base (Fevereiro / 2020)

Gestão	Valor	% S/ Carteira	% S/ PL Gestão
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	103.555.494,36	37,09	0,02
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	50.635.250,15	18,13	0,00
SUL AMERICA INVESTIMENTOS GEST...	50.515.279,66	18,09	0,14
BRADESCO ASSET MANAGEMENT	32.842.279,16	11,76	0,00
ITAÚ UNIBANCO	7.749.384,79	2,78	0,00
VINCI PARTNERS	7.446.469,80	2,67	0,03
BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSO...	6.553.617,36	2,35	0,01
QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS	6.470.358,04	2,32	1,47
AZ QUEST INVESTIMENTOS	4.237.084,13	1,52	0,01
CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS	2.760.374,20	0,99	0,21
RIVIERA INVESTIMENTOS	2.669.819,89	0,96	0,35
LAD CAPITAL	2.637.327,64	0,94	-
ÁTICO ASSET MANAGEMENT	1.154.040,85	0,41	-
SOCOPA	0,01	0,00	0,00

Artigo 14º - O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% (cinco por cento) do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, assim definido pela CVM em regulamentação específica. (NR)

Estratégia de Alocação para os Próximos 5 Anos

Artigos	Estratégia de Alocação - 2020		Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
	Carteira \$	Carteira %		
Artigo 7º, Inciso I, Alinea " a "	0,00	0,00	0,00	100,00
Artigo 7º, Inciso I, Alinea " b "	167.296.468,80	59,91	40,00	100,00
Artigo 7º, Inciso I, Alinea " c "	0,00	0,00	0,00	100,00
Artigo 7º, Inciso II	0,00	0,00	0,00	5,00
Artigo 7º, Inciso III, Alinea " a "	0,00	0,00	0,00	60,00
Artigo 7º, Inciso III, Alinea " b "	0,00	0,00	0,00	60,00
Artigo 7º, Inciso IV, Alinea " a "	34.686.594,44	12,42	0,00	40,00
Artigo 7º, Inciso IV, Alinea " b "	0,00	0,00	0,00	40,00
Artigo 7º, Inciso V, Alinea " b "	0,00	0,00	0,00	20,00
Artigo 7º, Inciso VI, Alinea " a "	0,00	0,00	0,00	15,00
Artigo 7º, Inciso VI, Alinea " b "	0,00	0,00	0,00	15,00
Artigo 7º, Inciso VII, Alinea " a "	0,01	0,00	0,00	5,00
Artigo 7º, Inciso VII, Alinea " b "	4.237.084,13	1,52	0,00	5,00
Artigo 7º, Inciso VII, Alinea " c "	0,00	0,00	0,00	5,00
Artigo 8º, Inciso I, Alinea " a "	0,00	0,00	0,00	30,00
Artigo 8º, Inciso I, Alinea " b "	0,00	0,00	0,00	30,00
Artigo 8º, Inciso II, Alinea " a "	51.259.224,85	18,36	0,00	20,00
Artigo 8º, Inciso II, Alinea " b "	0,00	0,00	0,00	20,00
Artigo 8º, Inciso III	8.815.861,39	3,16	0,00	10,00
Artigo 8º, Inciso IV, Alinea " a "	6.070.818,26	2,17	0,00	5,00
Artigo 8º, Inciso IV, Alinea " b "	6.860.728,16	2,46	0,00	5,00
Artigo 8º, Inciso IV, Alinea " c "	0,00	0,00	0,00	5,00
Artigo 9º - A, Inciso I	0,00	0,00	0,00	10,00
Artigo 9º - A, Inciso II	0,00	0,00	0,00	10,00
Artigo 9º - A, Inciso III	0,00	0,00	0,00	10,00

Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Fevereiro/2020 - RENDA FIXA

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
IDKA IPCA 3 Anos (Benchmark)	0,78%	1,47%	2,95%	6,30%	13,82%	26,61%	-	-
BB TÍTULOS PÚBLICOS XI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,72%	1,36%	2,56%	5,71%	12,89%	24,94%	0,01%	0,02%
125% do CDI (Benchmark)	0,37%	0,84%	1,31%	3,00%	7,02%	15,66%	-	-
INVEST DUNAS FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR LP	0,00%	0,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	0,00%	113,35%
IMA Geral ex-C (Benchmark)	0,44%	0,95%	1,87%	4,36%	11,07%	21,89%	-	-
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,46%	0,94%	1,91%	4,31%	11,46%	22,39%	0,01%	0,03%
IPCA + 6,00% ao ano (Benchmark)	0,67%	1,39%	3,06%	5,19%	10,22%	21,38%	-	-
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,77%	1,44%	2,92%	6,35%	14,56%	27,12%	0,01%	0,03%
IRF-M 1 (Benchmark)	0,38%	0,82%	1,25%	2,87%	6,52%	13,85%	-	-
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,36%	0,79%	1,19%	2,77%	6,31%	13,44%	0,00%	0,00%
IMA-B (Benchmark)	0,45%	0,71%	2,73%	6,54%	18,00%	34,65%	-	-
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA	0,46%	0,73%	2,76%	6,61%	17,85%	34,37%	0,03%	0,07%
SULAMÉRICA INFLATIE FI RENDA FIXA LP	-0,14%	-0,48%	1,82%	5,42%	16,62%	33,64%	0,02%	0,06%
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	-1,66%	-0,87%	0,60%	4,23%	10,63%	16,32%	0,05%	0,06%
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	-1,67%	-0,88%	0,60%	4,22%	10,22%	16,45%	0,05%	0,06%

Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Fevereiro/2020 - RENDA FIXA

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	-1,51%	-0,37%	0,72%	4,43%	13,64%	23,62%	0,05%	0,08%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,41%	0,61%	1,53%	4,15%	9,09%	20,06%	0,00%	0,01%
CAIXA BRASIL 2020 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	-2,44%	-2,47%	-1,71%	0,58%	1,55%	4,76%	0,05%	0,04%
BB TÍTULOS PÚBLICOS X FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,60%	1,13%	2,33%	5,48%	12,52%	24,18%	0,01%	0,02%
CDI (Benchmark)	0,29%	0,67%	1,05%	2,39%	5,57%	12,34%	-	-
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,27%	0,65%	1,00%	2,22%	5,33%	11,90%	0,00%	0,00%
SULAMÉRICA ATIVO FI RENDA FIXA LP	0,54%	0,88%	1,28%	2,81%	6,35%	13,45%	0,01%	0,01%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA	0,23%	0,53%	0,84%	1,97%	4,70%	10,48%	0,00%	0,00%
AZ LEGAN VALORE FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	0,08%	0,49%	0,99%	1,53%	4,80%	12,08%	0,00%	0,01%
IPCA (Benchmark)	0,25%	0,46%	1,62%	2,20%	4,00%	8,05%	-	-
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,73%	1,37%	2,57%	5,75%	12,96%	25,03%	0,01%	0,02%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA	0,62%	1,44%	2,04%	5,45%	14,23%	25,27%	0,01%	0,04%
Não Informado (Benchmark)	-	-	-	-	-	-	-	-
BTG PACTUAL 2024 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	-1,99%	-1,48%	-0,39%	2,89%	6,56%	11,51%	0,04%	0,05%

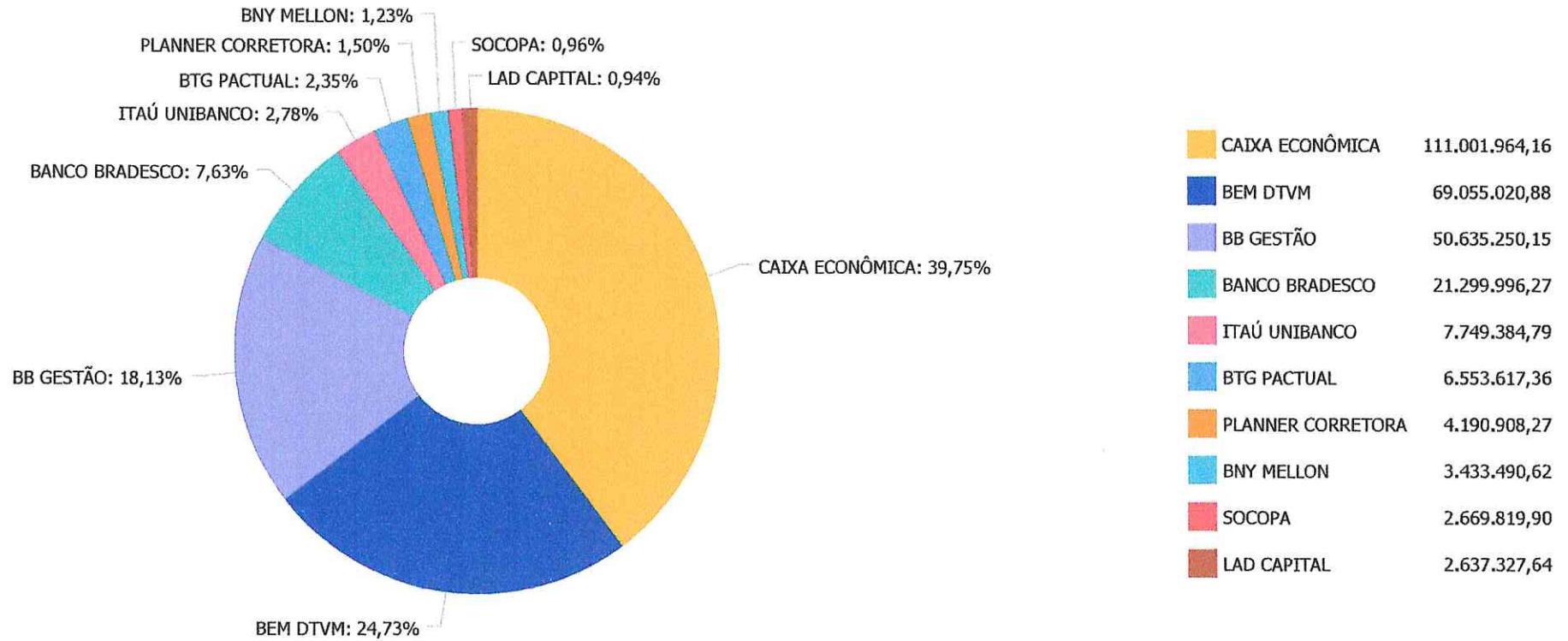
Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Fevereiro/2020 - RENDA VARIÁVEL

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
IPCA + 10,50% ao ano (Benchmark)	0,97%	2,07%	4,10%	7,38%	14,88%	31,88%	-	-
GERAÇÃO DE ENERGIA MULTIESTRATÉGIA FIP	-	-	-	-	-	-	-	-
IPCA + 9,00% ao ano (Benchmark)	0,87%	1,84%	3,76%	6,66%	13,33%	28,33%	-	-
BRASIL FLORESTAL MULTIESTRATÉGIA FIP	-	-	-	-	-	-	-	-
IPCA + 8,00% ao ano (Benchmark)	0,80%	1,70%	3,53%	6,17%	12,29%	25,99%	-	-
CAIS MAUÁ DO BRASIL FIP	-	-	-	-	-	-	-	-
IDIV (Benchmark)	-6,18%	-7,66%	1,56%	7,52%	21,63%	42,31%	-	-
CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	-6,37%	-4,94%	3,17%	8,42%	19,87%	41,01%	0,15%	0,12%
Ibovespa (Benchmark)	-8,43%	-9,92%	-3,75%	3,00%	8,98%	22,05%	-	-
ITAU DIVIDENDOS FI AÇÕES	-7,65%	-10,45%	-1,81%	0,97%	11,89%	31,85%	0,14%	0,15%
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	-7,13%	-5,24%	1,57%	5,51%	24,91%	47,72%	0,15%	0,13%
SULAMÉRICA EQUITIES FI AÇÕES	-8,70%	-6,95%	1,96%	7,60%	23,75%	47,88%	0,15%	0,14%
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	-5,44%	-3,82%	7,84%	15,58%	31,72%	63,63%	0,12%	0,15%
BRADESCO SELECTION FI AÇÕES	-11,06%	-12,20%	-5,89%	-3,70%	6,90%	22,97%	0,17%	0,15%
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES FIC MULTIMERCADO	0,27%	0,58%	0,91%	2,99%	7,33%	-	0,00%	0,01%
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	-9,79%	-9,96%	-2,64%	5,05%	20,11%	42,38%	0,15%	0,16%

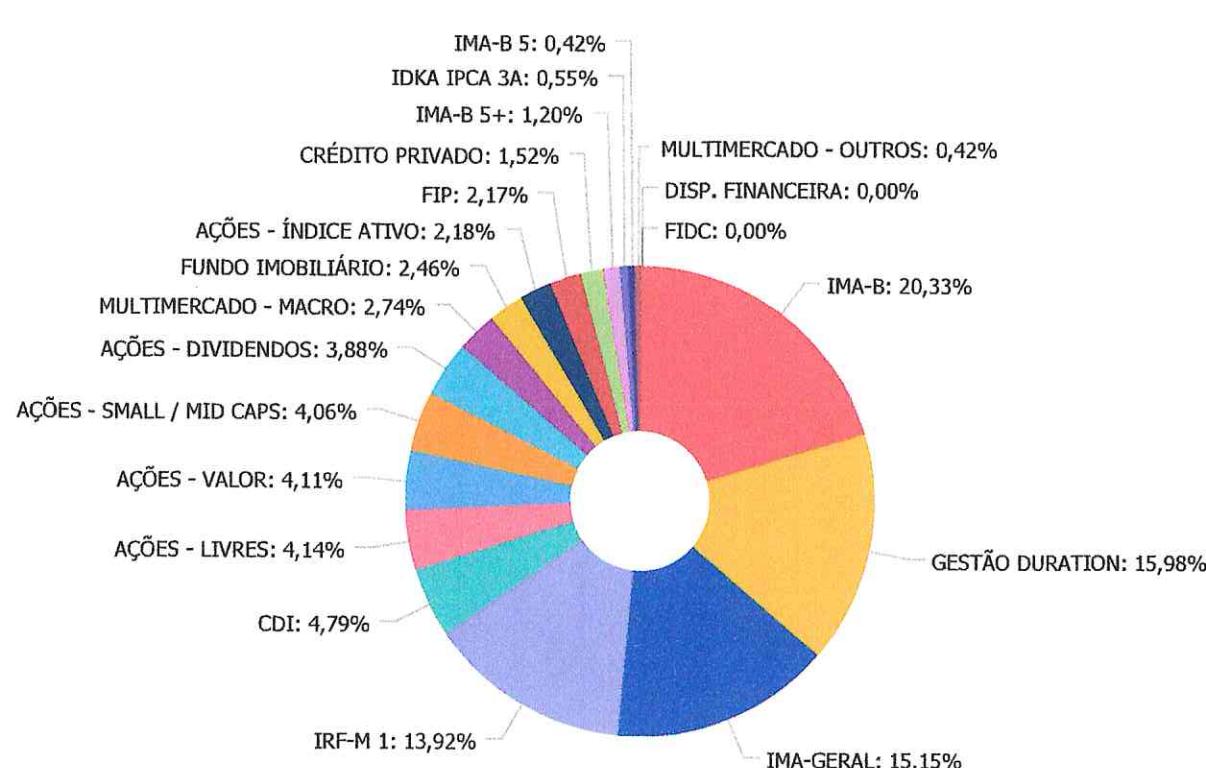
Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Fevereiro/2020 - RENDA VARIÁVEL

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
SMLL (Benchmark)	-8,27%	-7,86%	3,80%	13,95%	35,70%	51,63%	-	-
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	-8,60%	-8,14%	3,39%	12,78%	32,42%	43,20%	0,18%	0,17%
CDI (Benchmark)	0,29%	0,67%	1,05%	2,39%	5,57%	12,34%	-	-
SULAMÉRICA EVOLUTION FI MULTIMERCADO	-0,03%	0,23%	0,57%	1,96%	5,13%	12,12%	0,01%	0,01%
Não Informado (Benchmark)	-	-	-	-	-	-	-	-
VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII - VLJS11	0,56%	1,87%	-17,90%	109,87%	109,87%	109,87%	-	-
SOCOPA FII - REIT11	-0,05%	5,38%	5,38%	5,38%	5,38%	5,38%	0,01%	0,42%
Não definido (Benchmark)	-	-	-	-	-	-	-	-
BRADESCO MID SMALL CAPS FI AÇÕES	-7,91%	-6,42%	3,34%	10,51%	27,29%	57,75%	0,17%	0,15%

Distribuição dos ativos por Administradores - base (Fevereiro / 2020)



Distribuição dos ativos por Sub-Segmentos - base (Fevereiro / 2020)

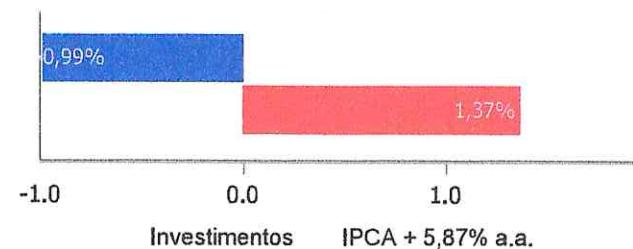


IMA-B	56.754.217,19
GESTÃO DURATION	44.615.175,36
IMA-GERAL	42.312.865,31
IRF-M 1	38.859.579,93
CDI	13.386.598,17
AÇÕES - LIVRES	11.550.333,71
AÇÕES - VALOR	11.470.266,14
AÇÕES - SMALL / MID CAPS	11.334.816,96
AÇÕES - DIVIDENDOS	10.821.204,21
MULTIMERCADO - MACRO	7.653.699,73
FUNDO IMOBILIÁRIO	6.860.728,16
AÇÕES - ÍNDICE ATIVO	6.082.603,83
FIP	6.070.818,26
CRÉDITO PRIVADO	4.237.084,13
IMA-B 5+	3.336.867,39
IDKA IPCA 3A	1.535.430,70
IMA-B 5	1.182.329,19
MULTIMERCADO - OUTROS	1.162.161,66
DISP. FINANCEIRA	642,20

Retorno e Meta Atuarial acumulados no ano de 2020)

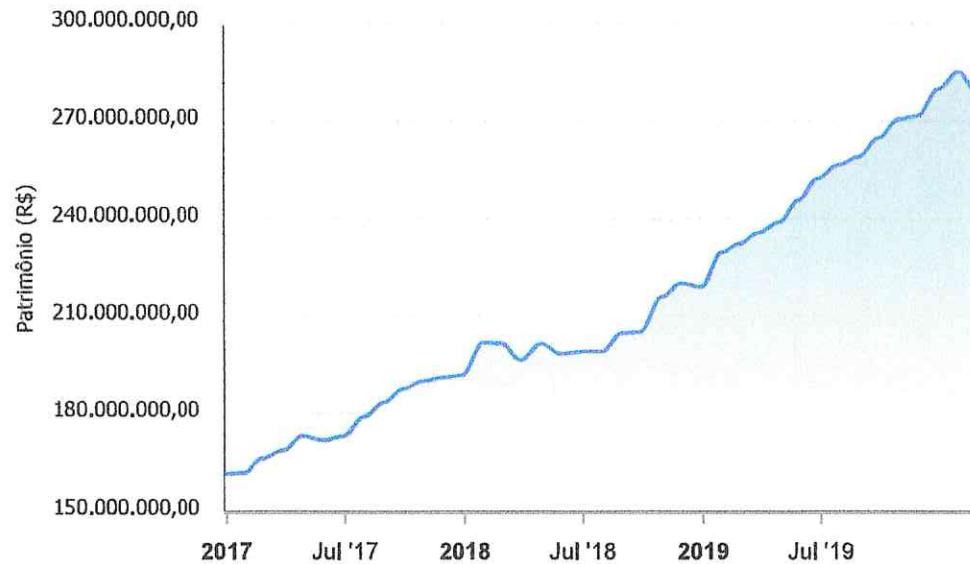
Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	280.092.175,58	12.032.253,03	8.125.053,34	285.387.298,95	1.387.923,68	1.387.923,68	0,49%	0,49%	0,71%	0,71%	68,81%	2,33%
Fevereiro	285.387.298,95	10.321.175,12	12.274.881,82	279.226.780,04	-4.206.812,21	-2.818.888,53	-1,47%	-0,99%	0,66%	1,37%	-72,23%	3,99%

Investimentos x Meta Atuarial

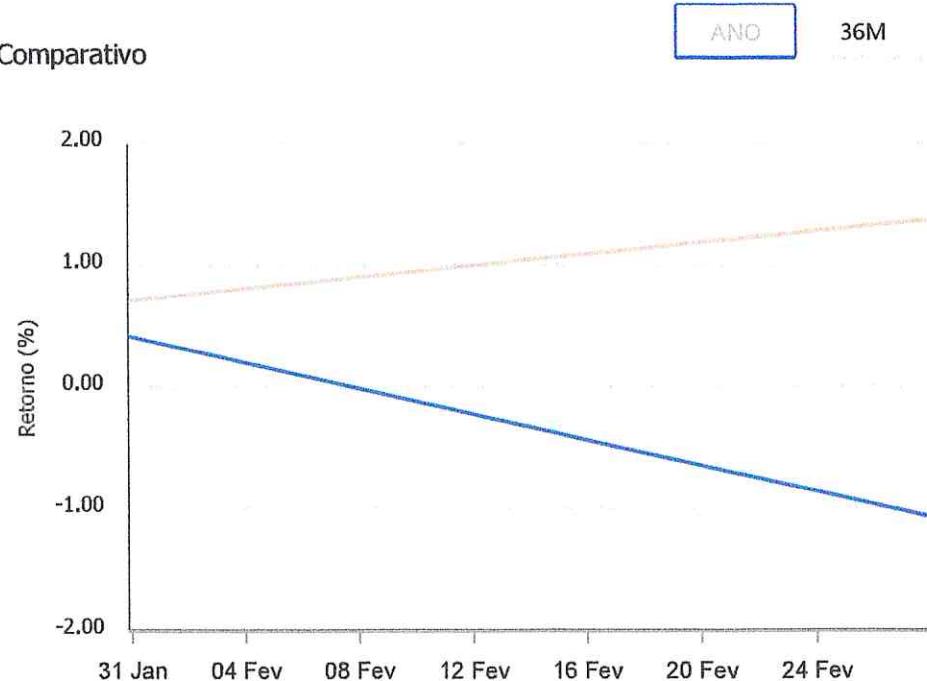


Gráficos ilustrativos de Evolução Patrimonial e indicadores

Evolução do Patrimônio



Comparativo



Investimentos Meta Atuarial CDI IMA-B IMA-B 5
 IMA-B 5+ IMA Geral IRF-M IRF-M 1 IRF-M 1+
 Ibovespa IBX SMILL IDIV

Retorno dos Investimentos apóas as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Fevereiro/2020

FUNDOS DE RENDA FIXA

Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	2.142.283,21	0,00	0,00	2.158.790,43	16.507,22	0,77%	0,77%	1,23%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1.333.313,33	0,00	33.604,80	1.309.348,74	9.640,21	0,72%	0,73%	0,83%
BB TÍTULOS PÚBLICOS XI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1.563.080,97	0,00	38.899,88	1.535.430,70	11.249,61	0,72%	0,72%	0,83%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA	44.341.544,91	0,00	0,00	44.615.175,36	273.630,45	0,62%	0,62%	0,91%
BB TÍTULOS PÚBLICOS X FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	2.806.800,93	0,00	70.230,27	2.753.338,72	16.768,06	0,60%	0,60%	0,85%
SULAMÉRICA ATIVO FI RENDA FIXA LP	10.341.181,21	0,00	0,00	10.396.645,94	55.464,73	0,54%	0,54%	0,59%
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA	21.203.125,96	0,00	0,00	21.299.996,27	96.870,31	0,46%	0,46%	2,51%
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	41.963.480,11	157.930,44	0,00	42.312.865,31	191.454,76	0,45%	0,46%	1,08%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	578.300,37	0,00	15.195,49	565.476,25	2.371,37	0,41%	0,41%	0,39%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	38.718.932,01	0,00	0,00	38.859.579,93	140.647,92	0,36%	0,36%	0,07%
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	2.934.067,66	0,00	0,00	2.942.103,45	8.035,79	0,27%	0,27%	0,02%
AZ LEGAN VALORE FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	4.233.858,30	0,00	0,00	4.237.084,13	3.225,83	0,08%	0,08%	0,06%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA	6.993.840,23	5.163.244,68	12.116.951,38	47.848,78	7.715,25	0,06%	0,23%	0,00%
INVEST DUNAS FIDC MULTISSETORIAL SÉNIOR LP	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
SULAMÉRICA INFLATIE FI RENDA FIXA LP	21.023.418,18	0,00	0,00	20.994.667,85	-28.750,33	-0,14%	-0,14%	2,22%
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	3.387.966,16	0,00	0,00	3.336.867,39	-51.098,77	-1,51%	-1,51%	4,80%
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	3.419.570,00	0,00	0,00	3.362.784,00	-56.786,00	-1,66%	-1,66%	4,70%
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	2.208.366,47	0,00	0,00	2.171.506,70	-36.859,77	-1,67%	-1,67%	4,72%
BTG PACTUAL 2024 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	2.181.680,79	0,00	0,00	2.138.308,23	-43.372,56	-1,99%	-1,99%	4,42%
CAIXA BRASIL 2020 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	1.211.882,34	0,00	0,00	1.182.329,19	-29.553,15	-2,44%	-2,44%	4,80%

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Fevereiro/2020

FUNDOS DE RENDA FIXA

Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
Total Renda Fixa	212.586.693,15	5.321.175,12	12.274.881,82	206.220.147,38	587.160,93	0,27%		1,26%

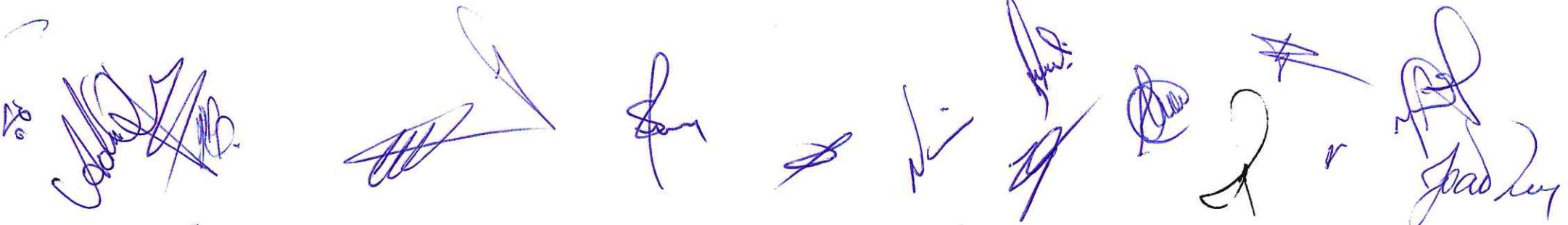
Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Fevereiro/2020

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL

Ativos Renda Variável	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
SOCOPA FII - REIT11	2.654.248,03	0,00	0,00	2.669.819,89	15.571,86	0,59%	-0,05%	0,76%
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES FIC MULTI...	1.159.069,05	0,00	0,00	1.162.161,66	3.092,61	0,27%	0,27%	0,09%
GERAÇÃO DE ENERGIA MULTIESTRATÉGIA FIP	1.154.040,85	0,00	0,00	1.154.040,85	0,00	0,00%	-	-
SULAMÉRICA EVOLUTION FI MULTIMERCADO	7.655.821,74	0,00	0,00	7.653.699,73	-2.122,01	-0,03%	-0,03%	1,20%
CAIS MAUÁ DO BRASIL FIP	2.639.575,82	0,00	0,00	2.637.327,64	-2.248,18	-0,09%	-	-
BRASIL FLORESTAL MULTIESTRATÉGIA FIP	2.282.042,26	0,00	0,00	2.279.449,77	-2.592,49	-0,11%	-	-
VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII - VLJS11	4.227.917,80	0,00	0,00	4.190.908,27	-37.009,53	-0,88%	-0,88%	-
CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	7.952.940,28	0,00	0,00	7.446.469,80	-506.470,48	-6,37%	-6,37%	14,96%
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	4.754.240,34	0,00	0,00	4.415.309,13	-338.931,21	-7,13%	-7,13%	15,15%
ITAU DIVIDENDOS FI AÇÕES	3.654.134,11	0,00	0,00	3.374.734,41	-279.399,70	-7,65%	-7,65%	14,40%
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	0,00	3.000.000,00	0,00	2.760.374,20	-239.625,80	-7,99%	-5,44%	12,49%
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	6.427.902,67	0,00	0,00	5.875.137,90	-552.764,77	-8,60%	-8,60%	18,15%
SULAMÉRICA EQUITIES FI AÇÕES	12.563.084,01	0,00	0,00	11.470.266,14	-1.092.817,87	-8,70%	-8,70%	15,02%
BRADESCO MID SMALL CAPS FI AÇÕES	3.987.240,31	2.000.000,00	0,00	5.459.679,06	-527.561,25	-8,81%	-7,91%	17,25%
ITAU DUNAMIS FIC AÇÕES	4.849.542,43	0,00	0,00	4.374.650,38	-474.892,05	-9,79%	-9,79%	14,94%
BRADESCO SELECTION FI AÇÕES	6.838.806,10	0,00	0,00	6.082.603,83	-756.202,27	-11,06%	-11,06%	16,86%
Total Renda Variável	72.800.605,80	5.000.000,00	0,00	73.006.632,66	-4.793.973,14	-6,16%		12,97%

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2020

AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA
IPOJUCAPREV



O QUE É A POLÍTICA?

A Política de Investimentos é o documento que **estabelece as diretrizes**, fundamenta e norteia o **processo de tomada de decisão de investimentos** dos recursos previdenciários observando os princípios de **segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência**.

IPOJUCAPREV
Santos J.B.

Silva

Bruno

B. J. G. J.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2020
M. J. J.

O QUE É A POLÍTICA?

"Os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, antes do exercício a que se referir, deverão definir a política anual de aplicação dos recursos",

aprovada por seu órgão superior competente antes de sua implementação.

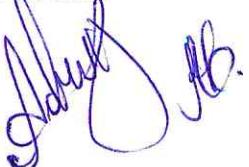
IPOJUCAPREV

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2020

LEGISLAÇÃO

A presente Política de Investimentos obedece ao que determina a legislação vigente especialmente a **Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010**, alterada pelas Resoluções CMN nº 4.392/2014, 4.604/2017 e 4.695/2018 (“Resolução 3.922”) e a **Portaria do Ministério da Previdência Social nº 519/2011**, alterada pelas Portarias MPS nº 170/2012, nº 440/2013, nº 65/2014, nº 300/2015, MF nº 01/2017, MF nº 577/2017, SEPRT nº 555/2019 (“Portaria 519”) dispõem sobre as aplicações dos recursos dos RPPS.

IPOJNCAPREV





 fay

 J. J. g. J. P.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2020

 j. p. J. J. g. J. P.

VIGÊNCIA

A vigência desta Política de Investimentos compreenderá o **ano de 2020** e deverá ser aprovada, antes de sua implementação, pelo órgão superior competente, conforme determina o art. 5º da Resolução 3.922.

O art. 4º da Resolução 3.922 preconiza que "justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação".

IPOJUCAPREV

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2020

MODELO DE GESTÃO

O RPPS adota o modelo de **gestão própria**. Isso significa que as decisões são tomadas pela Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos e Conselho, sem interferências externas.

IPOJUCAPREV

DR
Giovanni Sciumi

DR
Ruy

DR
Vicente Gómez

DR

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2020
DR
Giovanni

PARÂMETROS DE RENTABILIDADE

A meta atuarial a ser perseguida pelo IPOJUCAPREV será de **IPCA + 5,87%**.

Considerando a projeção de inflação para o ano de 2020 como sendo de 3,60% temos como meta atuarial projetada o valor de **9,70%**.

IPOJUCAPREV

POJUCAPREV
Guanabara *sb.*

[Signature]

John



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2020

✓

MENTIMENTOS 2020

ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO

As aplicações dos recursos deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do IPOJUCAPREV.

IPOJUCAPREV

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2020

ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO RENDA FIXA

Segmento	Tipo de Ativo	Carteira Atual (R\$)	Carteira Atual (%)	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	167.748.747,15	62,04%	40,00%	55,00%	100,00%
	FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - Art. 7º, I, "c"	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	100,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI Renda Fixa Referenciados - Art. 7º, III, "a"	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	60,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	60,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, "a"	35.447.692,58	13,11%	0,00%	8,00%	40,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, "b"	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	40,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas- Art. 7º, V, "b"	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%
	Certificados de Depósitos Bancários (CDB) Art. 7º, VI, "a"	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%
	Poupança Art. 7º, VI, "b"	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%
	FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - Art. 7º, VII, "a"	21.546,04	0,01%	0,00%	1,00%	5,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	4.200.755,93	1,55%	0,00%	3,00%	5,00%
	FI "Debêntures"- Art. 7º, VII, "c"	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Subtotal		207.418.741,70	76,71%	40,00%	70,00%	-

IPOJUCAPREB

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2020*

ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO RENDA VARIÁVEL

Segmento	Tipo de Ativo	Carteira Atual (R\$)	Carteira Atual (%)	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Variável	FI Ações Referenciados - Art. 8º, I, "a"	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	30,00%
	FI de Índices Ações Referenciados - Art. 8º, I, "b"	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	30,00%
	FI em Ações Livre - Art. 8º, II, "a"	39.725.033,86	14,69%	0,00%	16,00%	20,00%
	FI de Índices em Ações Livre - Art. 8º, II, "b"	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	20,00%
	FI Multimercado - aberto - Art. 8º, III	8.740.207,67	3,23%	0,00%	3,00%	10,00%
	FI em Participações - Art. 8º, IV, "a"	5.852.387,19	2,16%	0,00%	2,00%	5,00%
	FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b"	8.659.147,03	3,20%	0,00%	3,00%	5,00%
Subtotal		62.976.775,75	23,29%	0,00%	27,00%	-

IPOJUCAPREV

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2020

ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO EXTERIOR

Segmento	Tipo de Ativo	Carteira Atual (R\$)	Carteira Atual (%)	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Exterior	FI Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	FI Investimento no Exterior - Art. 9º, II	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	10,00%
	FI Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	0,00	0,00%	0,00%	2,00%	10,00%
	Subtotal	0,00	0,00%	0,00%	3,00%	-
	Total Geral	270.395.517,45	100,00%	40,00%	100,00%	-

IPOJUCAPREV

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2020

DISPOSIÇÕES FINAIS

A regularidade desta Política de Investimentos junto à Secretaria de Previdência (SPS) poderá ser verificada no site da SPS por meio do envio do Demonstrativo de Política de Investimentos – **DPIN**.

A aderência aos limites estabelecidos poderão ser verificados por meio dos Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos – **DAIR** – enviados mensalmente para a SPS e disponíveis no site da SPS.

Art. 4º da Resolução 3.922:

“justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação”.

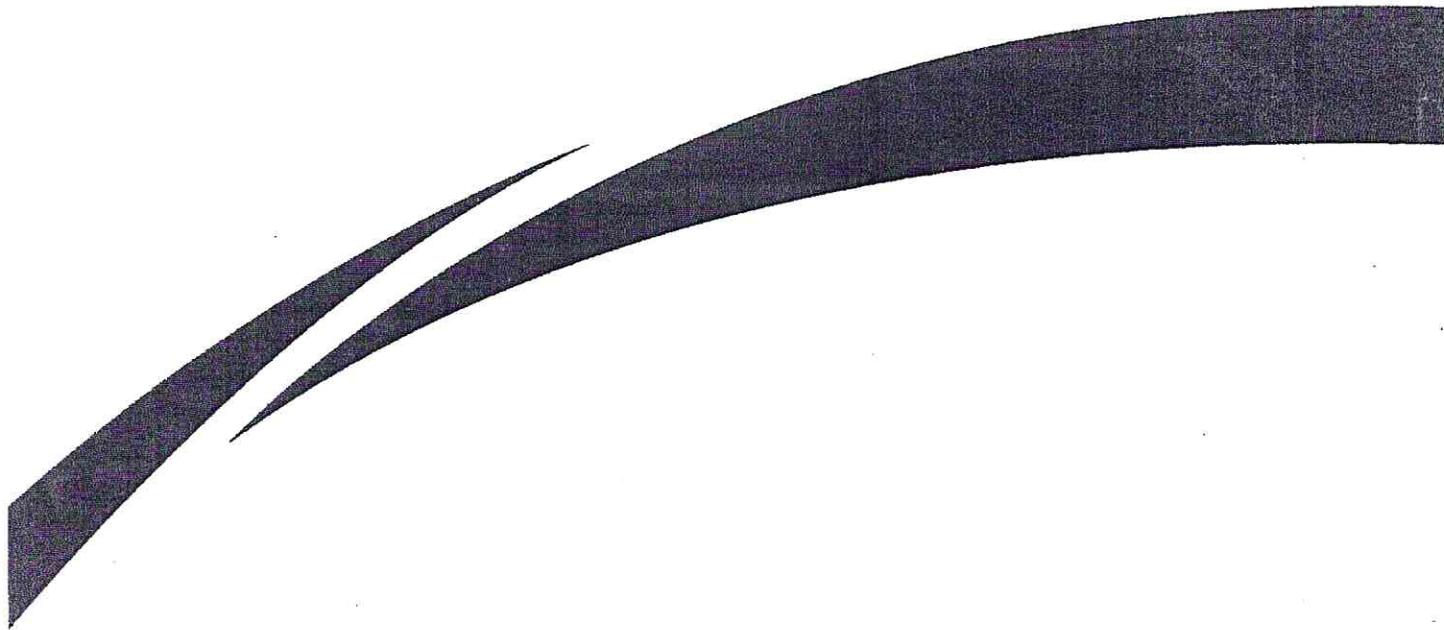
IPOJUCAPREV

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2020

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2020

AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA
IPOJUCAPREV

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2020



**AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA
IPOJUCAPREV**

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
1.1. O que é a Política de Investimentos	3
1.2. Objetivo	3
1.3. Legislação	3
1.4. Vigência	3
2. CONTEÚDO	3
2.1. Modelo de Gestão	5
2.2. Estratégia de alocação	5
2.3. Cenário econômico.....	6
2.3.1. Internacional	6
2.3.2. Nacional.....	8
2.3.3. Expectativas de Mercado.....	9
2.4. Estratégia de alocação para 2020.....	10
2.5. Estratégia de alocação para os próximos 5 anos	12
2.6. Parâmetros de rentabilidade perseguidos.....	12
2.7. Limites para investimentos de uma mesma pessoa jurídica.....	13
2.8. Precificação dos ativos	13
2.9. Análise, controle e monitoramento dos riscos	14
2.10. Avaliação e acompanhamento do retorno dos investimentos	15
2.11. Plano de contingência	15
3. TRANSPARÊNCIA	16
4. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	19

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O que é a Política de Investimentos

A Política de Investimentos é o documento que estabelece as diretrizes, fundamenta e norteia o processo de tomada de decisão de investimentos dos recursos previdenciários observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. Estes objetivos devem estar sempre alinhados em busca do equilíbrio financeiro e atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social ("RPPS").

1.2. Objetivo

Esta Política de Investimentos tem como objetivo central promover a maximização da rentabilidade dos seus ativos, buscando primeiramente a preservação e integridade de seu patrimônio e, posteriormente, a constituição de reservas para o pagamento de benefícios aos seus segurados.

1.3. Legislação

A presente Política de Investimentos obedece ao que determina a legislação vigente especialmente a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010, alterada pelas Resoluções CMN nº 4.392/2014, 4.604/2017 e 4.695/2018 ("Resolução 3.922") e a Portaria do Ministério da Previdência Social nº 519/2011, alterada pelas Portarias MPS nº 170/2012, nº 440/2013, nº 65/2014, nº 300/2015, MF nº 01/2017, MF nº 577/2017, SEPRT nº 555/2019 ("Portaria 519") dispõem sobre as aplicações dos recursos dos RPPS.

1.4. Vigência

A vigência desta Política de Investimentos compreenderá o ano de 2020 e deverá ser aprovada, antes de sua implementação, pelo Comitê de Investimentos e pelo Conselho Deliberativo, conforme determina o art. 5º da Resolução 3.922 e o inciso I, do art. 65, da Lei Municipal nº 1.442/2006

O art. 4º da Resolução 3.922 preconiza que *"justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação"*.

2. CONTEÚDO

O art. 4º da Resolução 3.922, que versa sobre a Política de Investimentos, traz o seguinte texto:

Art. 4º. Os responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social, antes do exercício a que se referir, deverão definir a política anual de aplicação dos recursos de forma a contemplar, no mínimo:

I - o modelo de gestão a ser adotado e, se for o caso, os critérios para a contratação de pessoas jurídicas autorizadas nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de carteiras;

II - a estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos;

III - os parâmetros de rentabilidade perseguidos, que deverão buscar compatibilidade com o perfil de suas obrigações, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos nesta Resolução; (*Redação dada pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.*)

IV - os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica; (*Redação dada pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.*)

V - a metodologia, os critérios e as fontes de referência a serem adotados para precificação dos ativos de que trata o art. 3º; (*Redação dada pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.*)

VI - a metodologia e os critérios a serem adotados para análise prévia dos riscos dos investimentos, bem como as diretrizes para o seu controle e monitoramento; (*Incluído pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.*)

VII - a metodologia e os critérios a serem adotados para avaliação e acompanhamento do retorno esperado dos investimentos; (*Incluído pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.*)

VIII - o plano de contingência, a ser aplicado no exercício seguinte, com as medidas a serem adotadas em caso de descumprimento dos limites e requisitos previstos nesta Resolução e dos parâmetros estabelecidos nas normas gerais dos regimes próprios de previdência social, de excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas dos recursos. (*Incluído pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.*)

A presente Política de Investimentos abordará a seguir cada um dos tópicos supracitados

2.1. Modelo de Gestão

A Portaria 519, traz no parágrafo 5º do art. 3º a seguinte redação:

§ 5º Para fins desta Portaria entende-se por: *(Incluído pela Portaria MPS nº 440, de 09/10/2013)*

I - **Gestão por entidade autorizada e credenciada:** quando o RPPS realiza a execução da política de investimentos de sua carteira por intermédio de entidade contratada para essa finalidade, cabendo a esta as decisões sobre as alocações dos recursos, respeitados os parâmetros da legislação. *(Incluído pela Portaria MPS nº 440, de 09/10/2013)*

II - **Gestão própria:** quando o RPPS realiza diretamente a execução da política de investimentos de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitados os parâmetros da legislação. *(Incluído pela Portaria MPS nº 440, de 09/10/2013)*

O RPPS adota o modelo de **gestão própria**. Isso significa que as decisões são tomadas pela Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos e Conselho, sem interferências externas.

Para balizar as decisões poderão ser solicitadas opiniões de profissionais externos, como da Consultoria de Investimentos contratada, outros RPPS, instituições financeiras ou outros. No entanto, as decisões finais são restritas à Diretoria, Comitê e Conselho.

2.2. Estratégia de alocação

As aplicações dos recursos deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do RPPS.

Para isso, deverão ser acompanhados, especialmente antes de qualquer aplicação que implique em prazos para desinvestimento, inclusive prazos de carência e para conversão de cotas de fundos de investimentos, os fluxos de pagamentos dos ativos assegurando o cumprimento dos prazos e dos montantes das obrigações RPPS.

Tais aplicações deverão ser precedidas de *"atestado do responsável legal pelo RPPS, evidenciando a sua compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do regime"*, conforme determina o parágrafo quarto do art. 3º da Portaria 519. Fica aqui definido que os atestados serão elaborados sempre que as aplicações apresentarem prazo para desinvestimento igual ou superior a 1 (um) ano.

O art. 2º da Resolução 3.922 determina que os recursos dos RPPS devem ser alocados nos seguintes segmentos:

- I – Renda fixa
- II – Renda variável e investimentos estruturados
- III – Investimentos no exterior

São considerados investimentos estruturados:

- I - fundos de investimento classificados como multimercado;
- II - fundos de investimento em participações (FIP); e
- III - fundos de investimento classificados como “Ações - Mercado de Acesso”.

São, portanto, vedadas as aplicações de recursos em imóveis.

A estratégia de alocação considera a compatibilidade de cada investimento da carteira ao perfil do RPPS, avaliando o contexto econômico atual e projetado, o fluxo de caixa dos ativos e passivos previdenciários e as perspectivas de oportunidades favoráveis à maximização da rentabilidade dentro dos limites e preceitos técnicos e legais.

Para tanto, faremos uma breve abordagem do cenário econômico atual e projetado.

2.3. Cenário econômico

2.3.1. Internacional

Do ponto de vista macroeconômico, percebe-se um ambiente internacional incerto. Acrescente instabilidade gerada pela guerra comercial entre Estados Unidos e China e demais conflitos geopolíticos, tem escalado o temor diante de uma recessão econômica mundial. O crescimento da economia americana já sofre impactos diretos da disputa comercial com a China. A medida que a produção interna perde força, por conta das barreiras no comércio internacional, o PIB americano não deverá repetir os bons resultados atingidos nos primeiros anos do governo Donald Trump. A expectativa de crescimento do PIB americano é de 2,6% em 2019 e 1,9% em 2020. Essa menor expectativa impactará o resultado das economias mais avançadas do mundo, pois grande parte do resultado e crescimento mundial nos últimos anos, foi decorrente da atividade econômica americana.

Na Europa o cenário é de aumento das incertezas e baixa expectativa de crescimento. O Brexit segue indefinido com a política do novo primeiro-ministro Boris Johnson. O acirramento político

entre os partidos na Itália e crescimento mais fraco na Alemanha, tem motivado as autoridades monetárias da União Europeia a adotar políticas expansionistas, porém, sem sucesso. A expectativa de crescimento para a região é de 1,3% em 2019 e 1,6% em 2020.

Com o impasse diante das negociações com os EUA, a China tem enfrentado problemas para manter os antigos níveis de crescimento do PIB. Para manter as suas mercadorias atrativas para o resto do mundo, os governantes chineses impuseram uma forte desvalorização na sua moeda local, o Yuan. Como países desenvolvidos e emergentes têm enfrentado problemas de crescimento, a China tem sofrido para substituir a demanda americana aos seus produtos. Uma saída seria o mercado interno, porém ainda pequeno e com um longo caminho a se desenvolver. O crescimento previsto para o país é de 6,2% em 2019 e 6,0% em 2020.

O pedido do presidente Argentino Mauricio Macri ao Fundo Monetário Internacional (FMI) por prazos maiores para pagar a dívida bilionária que o país tem com a organização foi entendido pelos agentes de mercado como moratória. Isso elevou o risco-país da Argentina, gerando tensão nas economias emergentes, em especial com os que mantém comércio com o país. A projeção da OCDE é de que a economia argentina sofra uma contração de 2,7% em 2019 e 1,8% em 2020. A depreciação do peso e a imposição de controle de capitais foram as principais justificativas para a previsão de recuo do PIB. O México, outro país emergente, também vive em um cenário de incerteza política. Divulgada pela OCDE, a previsão de crescimento para a economia mexicana é de 0,5% em 2019 e 1,5% em 2020.

Nesse cenário, o crescimento global para 2019 previsto pelo FMI, OCDE e Banco Mundial é de 3,2%, 2,9% e 2,6%, respectivamente, chegando a 3,5% em 2020. A diminuição dos investimentos e da demanda por bens de consumo têm sido uma trava para o crescimento mundial. A diminuição dos investimentos e demanda, somada a uma inflação em queda, reflete em uma atividade global mais fraca do que o esperado

Para as economias avançadas, o crescimento projetado pelo FMI é de 1,9% em 2019 e 1,7% em 2020. Já as economias emergentes devem crescer 4,1% em 2019 e 4,7% em 2020.

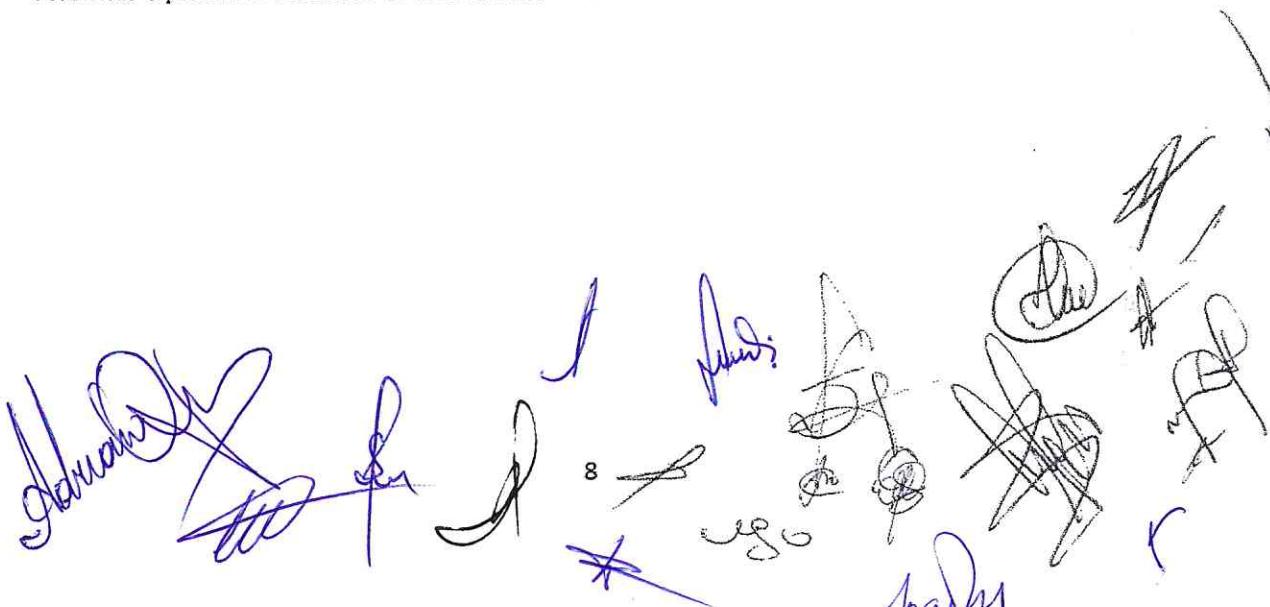
2.3.2. Nacional

No Brasil, o governo de Jair Bolsonaro tenta aprovar reformas estruturais para a economia, mas tem enfrentado problemas com a articulação política junto ao Congresso. Por sua vez, o legislativo apoiou a principais pautas da proposta e aprovou na Câmara dos Deputados a Reforma da Previdência, que deverá ser aprovada no senado federal, com poucas ressalvas ao texto principal. A próxima pauta de reforma estrutural é a tributária, que está em análise pela equipe econômica do governo e nos próximos meses deverá ir a votação. De acordo com o último relatório do FMI sobre a economia brasileira, divulgado no dia 25/07/2019, as reformas da previdência e tributária são os principais entraves para a melhora do ambiente de negócios no país. "Para impulsionar o crescimento e criar mais empregos, o Brasil precisa buscar vigorosamente reformas nas áreas previdenciária e tributária, abertura comercial, investimentos em infraestrutura e reformas financeiras".

A reforma previdenciária seria o ponto de referência para a equipe econômica do governo colocar a dívida pública em uma trajetória mais sustentável. Já que a atual previdência é a principal responsável pelo forte crescimento do déficit. Em linha, a simplificação dos tributos no Brasil significaria aumento na atratividade a negócios no país.

As projeções apontam para um cenário moderado de recuperação econômica. O PIB deverá crescer 0,92% em 2019 e 2,17% em 2020, enquanto a inflação ancorada a níveis baixos, permite que os juros permaneçam em patamar historicamente baixo. O mercado estima que a inflação termine 2019 em 3,33% a.a. e permaneça abaixo da meta em 2020, com 3,60%. Caso não haja elevação na percepção do risco, há a possibilidade de redução dos juros neste ano a patamares mais baixos do que os estimados. A atual expectativa do mercado é que os juros terminem o ano em 4,5% e caia mais 0,25 p.p., encerrando 2020 em 4,25%.

Desta forma, em que pese o mercado apostar em cenário de inflação controlada, baixo crescimento econômico e redução da taxa Selic, somente o faz, pois acredita na efetivação das reformas e possível retomada do crescimento em 2020.



2.3.3. Expectativas de Mercado

Mediana - Agregado	2019					2020				
	Há 4 Último Rel. de Mercado/Mercado	Há 4 Último Rel. de Mercado/Mercado	Hoje	Comp. semanal	Resp. **	Há 4 Último Rel. de Mercado/Mercado	Há 4 Último Rel. de Mercado/Mercado	Hoje	Comp. semanal	Resp. **
IPCA (%)	3,26	3,31	3,33	A (2)	127	3,66	3,60	3,60	= (3)	122
IPCA (atualizações últimos 5 dias úteis, %)	3,26	3,35	3,35	= (1)	52	3,65	3,60	3,58	V (1)	50
PIB (% de crescimento)	0,88	0,92	0,92	= (2)	75	2,00	2,08	2,17	A (2)	75
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	4,00	4,00	4,00	= (7)	109	4,00	4,00	4,00	= (4)	102
Meta Taxa Selic - Fim de período (% a.a.)	4,50	4,50	4,50	= (4)	115	4,75	4,50	4,25	V (1)	111
ICP-M (%)	5,34	5,30	5,45	V (3)	70	4,11	4,07	4,07	= (3)	67
Preços Administrados (%)	4,33	4,70	4,75	A (5)	34	4,11	4,10	4,05	V (1)	34
Produção Industrial (% de crescimento)	-0,65	-0,76	-0,68	A (2)	18	2,29	2,16	2,30	A (2)	15
Conta Corrente (US\$ bilhões)	-31,30	-34,70	-35,00	V (10)	30	-37,00	-37,75	-38,00	V (1)	30
Balança Comercial (US\$ bilhões)	-48,85	-47,00	-46,40	V (2)	29	-45,00	-42,95	-42,50	V (2)	28
Investimento Direto no País (US\$ bilhões)	80,00	80,00	80,00	= (2)	29	80,00	80,00	80,00	= (4)	28
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	56,10	56,00	56,15	A (1)	24	58,00	58,30	58,30	= (1)	24
Resultado Primário (% do PIB)	-1,39	-1,21	-1,20	= (1)	28	-1,05	-1,10	-1,10	= (1)	27
Resultado Nominal (% do PIB)	-6,30	-6,30	-6,20	A (1)	22	-5,65	-5,98	-5,94	A (1)	22

Fonte: Bacen: Relatório Focus de 14/11/2019

Handwritten signatures and initials are visible in the bottom right corner of the page, appearing to be signatures of individuals involved in the document's preparation or approval.

2.4. Estratégia de alocação para 2020

Considerando, portanto, o cenário econômico projetado, a alocação atual dos recursos, o perfil de risco do RPPS e as opções disponíveis pela Resolução 3.922, a decisão de alocação dos recursos para 2020 deverá ser norteada pelos limites definidos no quadro abaixo.

A coluna de “estratégia alvo” tem como objetivo tornar os limites de aplicação mais assertivos dados o cenário projetado atualmente, no entanto, as colunas de “limite inferior” e “limite superior” tornam essas decisões mais flexíveis dada a dinâmica e as permanentes mudanças a que o cenário econômico e de investimentos vivenciam.

Segmento	Tipo de Ativo	Carteira Atual (R\$)	Carteira Atual (%)	Limite Resolução 3.922	Estratégia de Alocação Política de Investimento		
					Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a"	0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	167.748.747,15	62,04%	100,00%	40,00%	55,00%	100,00%
	FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - Art. 7º, I, "c"	0,00	0,00%	100,00%	0,00%	1,00%	100,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI Renda Fixa Referenciados - Art. 7º, III, "a"	0,00	0,00%	60,00%	0,00%	1,00%	60,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"	0,00	0,00%	60,00%	0,00%	0,00%	60,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, "a"	35.447.692,58	13,11%	40,00%	0,00%	8,00%	40,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, "b"	0,00	0,00%	40,00%	0,00%	1,00%	40,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas- Art. 7º, V, "b"	0,00	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	20,00%
	Certificados de Depósitos Bancários (CDB) Art. 7º, VI, "a"	0,00	0,00%	15,00%	0,00%	0,00%	15,00%
	Poupança Art. 7º, VI, "b"	0,00	0,00%	15,00%	0,00%	0,00%	15,00%
	FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - Art. 7º, VII, "a"	21.546,04	0,01%	5,00%	0,00%	1,00%	5,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	4.200.755,93	1,55%	5,00%	0,00%	3,00%	5,00%
	FI "Debentures"- Art. 7º, VII, "c"	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Subtotal		207.418.741,70	76,71%		40,00%	70,00%	
Renda Variável e Investimentos Estruturados	FI Ações Referenciados - Art. 8º, I, "a"	0,00	0,00%	30,00%	0,00%	1,00%	30,00%
	FI de Índices Ações Referenciados - Art. 8º, I, "b"	0,00	0,00%	30,00%	0,00%	1,00%	30,00%
	FI em Ações Livre - Art. 8º, II, "a"	39.725.033,86	14,69%	20,00%	0,00%	16,00%	20,00%
	FI de Índices em Ações Livre - Art. 8º, II, "b"	0,00	0,00%	20,00%	0,00%	1,00%	20,00%
	FI Multimercado - aberto - Art. 8º, III	8.740.207,67	3,23%	10,00%	0,00%	3,00%	10,00%
	FI em Participações - Art. 8º, IV, "a"	5.852.387,19	2,16%	5,00%	0,00%	2,00%	5,00%
	FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b"	8.659.147,03	3,20%	5,00%	0,00%	3,00%	5,00%
Subtotal		62.976.775,75	23,29%		0,00%	27,00%	
Investimentos no Exterior	FI Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	FI Investimento no Exterior - Art. 9º, II	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	1,00%	10,00%
	FI Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	2,00%	10,00%
	Subtotal	0,00	0,00%		0,00%	3,00%	
Total Geral		270.395.517,45	100,00%		40,00%	100,00%	

Os percentuais definidos como estratégia alvo levaram em consideração alguns fatores, abaixo listados:

Definição de limite inferior apenas nos fundos enquadrados no art. 7º, inciso I, alínea "b" com o objetivo de assegurar que haverá obrigação de manter alocação apenas em fundos cujas carteiras sejam compostas integralmente por títulos do Tesouro Nacional. Não havendo, portanto, obrigatoriedade de manter recursos alocados em nenhum outro tipo de produto;

Redução do atual montante alocado em renda fixa, especialmente nos fundos enquadrados no art. 7º, incisos I e IV. Tais fundos se configuram como os mais conservadores da carteira do RPPS e, considerando o atual cenário econômico, considerou-se a realocação gradativa desses recursos em renda variável;

Na renda variável, considerou-se como principal alteração, o possível aumento do percentual alocado em fundos de investimentos em Ações Livre (art. 8º, II, "a") como forma de buscar o atingimento da meta atuarial; e

A alocação em investimento no exterior também considera um pequeno aumento tendo como base a redução da taxa de juros doméstica que torna os investimentos no exterior interessantes como forma de diversificação.



2.5. Estratégia de alocação para os próximos 5 anos

O quadro abaixo tem como objetivo central estabelecer uma direção de longo prazo para os investimentos, não sendo, portanto, fator preponderante para as tomadas de decisão ao longo do ano de 2020.

Segmento	Tipo de Ativo	Limite Resolução 3.922	Estratégia de Alocação Política de Investimento	
			Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Titulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	100,00%	0,00%	100,00%
	FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	40,00%	100,00%
	FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - Art. 7º, I, "c"	100,00%	0,00%	100,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	5,00%	0,00%	5,00%
	FI Renda Fixa Referenciados - Art. 7º, III, "a"	60,00%	0,00%	60,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"	60,00%	0,00%	60,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, "a"	40,00%	0,00%	40,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, "b"	40,00%	0,00%	40,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas- Art. 7º, V, "b"	20,00%	0,00%	20,00%
	Certificados de Depósitos Bancários (CDB) Art. 7º, VI, "a"	15,00%	0,00%	15,00%
	Poupança Art. 7º, VI, "b"	15,00%	0,00%	15,00%
	FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - Art. 7º, VII, "a"	5,00%	0,00%	5,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	5,00%
	FI "Debentures"- Art. 7º, VII, "c"	5,00%	0,00%	5,00%
Subtotal			40,00%	
Renda Variável e Investimentos Estruturados	FI Ações Referenciados - Art. 8º, I, "a"	30,00%	0,00%	30,00%
	FI de Índices Ações Referenciados - Art. 8º, I, "b"	30,00%	0,00%	30,00%
	FI em Ações Livre - Art. 8º, II, "a"	20,00%	0,00%	20,00%
	FI de Índices em Ações Livre - Art. 8º, II, "b"	20,00%	0,00%	20,00%
	FI Multimercado - aberto - Art. 8º, III	10,00%	0,00%	10,00%
	FI em Participações - Art. 8º, IV, "a"	5,00%	0,00%	5,00%
	FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b"	5,00%	0,00%	5,00%
Subtotal			0,00%	
Investimentos no Exterior	FI Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	10,00%	0,00%	10,00%
	FI Investimento no Exterior - Art. 9º, II	10,00%	0,00%	10,00%
	FI Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	10,00%	0,00%	10,00%
Subtotal			0,00%	
Total Geral		-	40,00%	-

2.6. Parâmetros de rentabilidade perseguidos

A Portaria MF nº 464/18 e a Portaria MF nº 17/19 determinaram uma nova forma de auferir a meta atuarial a ser buscada pelos investimentos e utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS.

Esta taxa, conforme determina o art. 26, da Portaria 464, "deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre os seguintes:

I - do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime; e

II - da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS."

Considerando que (i) o histórico de rentabilidade projetada em anos anteriores foi de IPCA + 6% a.a. (inciso I acima); e (ii) o estudo atuarial recentemente realizado atestou que a duração média (*duration*) do passivo do RPPS é de 17,7 anos correspondente a uma taxa de 5,87%, conforme anexo I da Portaria 17 (inciso II acima), a meta atuarial a ser perseguida pelo RPPS em 2020 será de IPCA + 5,87%.

Considerando a projeção de inflação medida pelo IPCA para o ano de 2020 como sendo de 3,60% temos como meta atuarial projetada o valor de 9,70%.

2.7. Limites para investimentos de uma mesma pessoa jurídica

Os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica serão definidos nos regulamentos dos fundos de investimentos que recebem aportes do RPPS.

2.8. Precificação dos ativos

O inciso VIII do art. 16 da Portaria MPS nº 402/08, alterada pela Portaria MF nº 577/17, traz a seguinte redação:

Art. 16. Para a organização do RPPS devem ser observadas as seguintes normas de contabilidade:

VIII - os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras do RPPS devem ser registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos e marcados a mercado, no mínimo mensalmente, mediante a utilização de metodologias de apuração em consonância com as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários e parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro de forma a refletir o seu valor real. (Redação dada pela Portaria MF nº 577, de 27/12/2017)

Os títulos e valores mobiliários que integram as carteiras e fundos de investimentos devem ser marcados a valor de mercado, obedecendo os critérios recomendados pela Comissão de Valores Mobiliários e pela ANBIMA. Os métodos e as fontes de referências adotadas para precificação dos ativos do RPPS são estabelecidos em seus custodiantes conforme seus manuais de aprecamento.

2.9. Análise, controle e monitoramento dos riscos

RISCO DE MERCADO - é a oscilação no valor dos ativos financeiros que possa gerar perdas para instituição decorrentes da variação de parâmetros de mercado, como cotações de câmbio, ações, commodities, taxas de juros e indexadores como os de inflação, por exemplo.

O RPPS adota a metodologia de VaR – Value-at-Risk – para controle de Risco de Mercado.

RISCO DE CRÉDITO - é a possibilidade de perdas no retorno de investimentos ocasionadas pelo não cumprimento das obrigações financeiras por parte da instituição que emitiu determinado título, ou seja, o não atendimento ao prazo ou às condições negociadas e contratadas.

Conforme determina o parágrafo sexto do art. 7º da Resolução 3.922, que trata das aplicações em renda fixa, diz que *"os responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social deverão certificar-se de que os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem as carteiras dos fundos de investimento de que trata este artigo e os respectivos emissores são considerados de baixo risco de crédito."*

A classificação como baixo risco de crédito deverá ser efetuada por agência classificadora de risco registrada na CVM ou reconhecida por essa autarquia.

RISCO DE LIQUIDEZ - é possibilidade de perda de capital ocasionada pela incapacidade de liquidar determinado ativo em tempo razoável sem perda de valor. Este risco surge da dificuldade de encontrar potenciais compradores do ativo em um prazo hábil ou da falta de recursos disponíveis para honrar pagamentos ou resgates solicitados.

Conforme determina o parágrafo quarto do art. 3º da Portaria 519, *"as aplicações que apresentem prazos para desinvestimento, inclusive prazos de carência e para conversão de cotas de fundos de investimentos, deverão ser precedidas de atestado do responsável legal pelo RPPS, evidenciando a sua compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do regime."*

RISCO DE SOLVÊNCIA - é o que decorre das obrigações do IPM para com seus segurados e seu funcionamento. O monitoramento desse risco se dá através de avaliações atuariais e realização de estudos para embasamento dos limites financeiros no direcionamento dos recursos.

RISCO SISTÊMICO - é o risco de surgimento de uma crise de confiança entre instituições de mesmo segmento econômico que possa gerar colapso ou reação em cadeia que impacte o sistema financeiro ou mesmo afete a economia de forma mais ampla.

A análise do risco sistêmico é realizada de forma permanente pela consultoria de investimentos, diretoria executiva e comitê de investimentos que monitoram informações acerca do cenário corrente e perspectivas de forma a mitigar potenciais perdas decorrentes de mudanças econômicas. O monitoramento do risco sistêmico, portanto, não considerará nenhuma metodologia ou relatório específico, sendo acompanhada através de leitura diária, pesquisas em sites especializados e conversas rotineiras com agentes do mercado financeiro e de outros RPPS.

2.10. Avaliação e acompanhamento do retorno dos investimentos

O retorno esperado dos investimentos é determinado através da meta atuarial estabelecida para o ano. O acompanhamento desse retorno ocorre de forma mensal através da consolidação da carteira de investimentos realizada por sistema próprio para este fim.

A avaliação da carteira é realizada pelo Comitê de Investimentos buscando a otimização da relação risco/retorno.

Além do desempenho, medido pela rentabilidade, são monitorados ainda o patrimônio líquido, aderência ao benchmark, VaR, volatilidade e índice de Sharpe dos fundos investidos.

2.11. Plano de contingência

Algumas medidas devem ser tomadas como forma de mitigar o risco dos investimentos no que se refere a descumprimento dos limites e requisitos previstos na Resolução CMN nº 3.922/2010 e nesta Política de Investimentos.

Tão logo seja detectado qualquer descumprimento, quem o detectou deverá informar ao Comitê de Investimentos que convocará reunião extraordinária no mais breve espaço de tempo para que tais distorções sejam corrigidas.

Caso seja considerado pelo Comitê de Investimentos que na carteira do RPPS haja algum ativo investido com excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas dos recursos, deverá ser formalizada à Diretoria de Investimentos solicitação para que esta proceda imediatamente com o pedido de resgate.

Se houver prazo de carência, conversão de cotas ou outro obstáculo ao imediato resgate dos recursos, deverá o Comitê de Investimentos elaborar relatório com periodicidade mínima de

um ano, detalhando a situação com as medidas tomadas e perspectivas de resgate do referido investimento.

O RPPS possui alguns fundos ilíquidos na carteira, quais sejam:

Fundo	Resgate	Carência
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	15/08/2022
CAIXA BRASIL 2020 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	16/08/2020
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	16/05/2023
BIG PACTUAL 2024 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	15/08/2024
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	15/08/2024
BB TÍTULOS PÚBLICOS X FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	15/08/2024
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	16/08/2024
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	15/08/2022
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	15/08/2030
BB TÍTULOS PÚBLICOS XI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	15/08/2022
INVEST DUNAS FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR LP	Não se aplica	Não há
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES FIC MULTIMERCADO	D+2	01/10/2020
CAIS MAUÁ DO BRASIL FIP	Não se aplica	Não se aplica
GERAÇÃO DE ENERGIA MULTIESTRATÉGIA FIP	Não se aplica	Não se aplica
ÁTICO FLORESTAL MULTIESTRATÉGIA FIP	Não se aplica	Não se aplica
SOCOPA FII - REIT11	Não se aplica	Não se aplica
VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS II FII	Não se aplica	Não se aplica

Os fundos destacados em cinza, considerados estruturados, requerem um acompanhamento mais próximo da gestão do RPPS. Tal acompanhamento será realizado através de relatório com periodicidade mínima semestral acerca da situação de cada um. Caso alguma informação relevante seja publicada ou haja algum acontecimento importante, um relatório específico deverá ser elaborado.

Os demais fundos são basicamente compostos por títulos do Tesouro Nacional cujo acompanhamento da qualidade dos ativos não se faz necessário.

3. TRANSPARÊNCIA

Além de estabelecer as diretrizes para o processo de tomada de decisão, esta Política de Investimentos busca ainda melhorar a transparência com relação à gestão dos investimentos do RPPS. A Portaria 519 determina que:

- a) o responsável pela gestão dos recursos dos seus respectivos RPPS tenha sido aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais (art. 2º);
- b) o RPPS deverá elaborar relatórios detalhados, no mínimo, trimestralmente, sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos.

e suas revisões e submetê-los às instâncias superiores de deliberação e controle (art. 3º, inciso V);

c) o RPPS deverá assegurar-se do desempenho positivo de qualquer entidade que mantiver relação de prestação de serviços e ou consultoria nas operações de aplicação dos recursos do RPPS e da regularidade do registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM (art. 3º, inciso VI);

c.1) Para auxiliar na gestão dos investimentos, no cumprimento das obrigações relacionadas aos investimentos e dar transparência às suas ações, o RPPS mantém contrato com a empresa de consultoria LEMA Economia & Finanças, autorizada pela CVM para o exercício de consultoria de valores mobiliários, em conformidade com o disposto no art. 18 da Resolução 3.922 e art. 3º, inciso VI, da Portaria 519.

d) na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, assegurar que as instituições escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento (art. 3º, inciso IX);

d.1) Para a realização do credenciamento das instituições que se relacionam com o RPPS, este adota um modelo próprio de Manual de Credenciamento das Instituições.

e) O RPPS mantém Comitê de Investimentos, como órgão participante do processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos (art. 3º-A). A maioria dos membros que compõem este Comitê deverão ser certificados conforme item "a" acima. O regramento deste Comitê obedece à regimento próprio aprovado pelo Conselho.

e.1) Ficam definidas alçadas para tomada de decisão de investimentos, quais sejam:

- i. Movimentações cujos valores sejam iguais ou inferiores a R\$ 2 milhões podem ser realizadas pelo Diretor de Investimentos do RPPS, desde que seja aderente à Política de Investimentos;
- ii. Movimentações cujos valores sejam superiores a R\$ 2 milhões e inferiores a R\$ 20 milhões, obrigatoriamente, necessitarão de autorização do Comitê de Investimentos do RPPS; e
- iii. Movimentações cujos valores sejam superiores a R\$ 20 milhões, obrigatoriamente, necessitarão de autorização do Comitê de Investimentos e do Conselho Deliberativo do RPPS.

- iv. Caso haja nova aplicação em fundo de investimento cuja instituição gestora ou administradora ainda não possua relacionamento com o RPPS, independente do valor, esta deverá ser submetida a aprovação do Comitê de Investimentos. O mesmo vale para aplicação em fundo de investimento enquadrado em artigo ainda não presente da carteira de investimentos do RPPS.

Além destes, os incisos VIII e IX do mesmo artigo determinam ainda que o RPPS deverá:

VIII - disponibilizar aos seus segurados e pensionistas: (*Redação dada pela Portaria MPS nº 440, de 09/10/2013*):

- a) a política anual de investimentos e suas revisões, no prazo de até trinta dias, a partir da data de sua aprovação; (*Incluído pela Portaria MPS nº 440, de 09/10/2013*)
- b) as informações contidas nos formulários APR - Autorização de Aplicação e Resgate, no prazo de até trinta dias, contados da respectiva aplicação ou resgate; (*Incluído pela Portaria MPS nº 440, de 09/10/2013*)
- c) a composição da carteira de investimentos do RPPS, no prazo de até trinta dias após o encerramento do mês; (*Incluído pela Portaria MPS nº 440, de 09/10/2013*)
- d) os procedimentos de seleção das eventuais entidades autorizadas e credenciadas; (*Incluído pela Portaria MPS nº 440, de 09/10/2013*)
- e) as informações relativas ao processo de credenciamento de instituições para receber as aplicações dos recursos do RPPS; (*Incluído pela Portaria MPS nº 440, de 09/10/2013*)
- f) relação das entidades credenciadas para atuar com o RPPS e respectiva data de atualização do credenciamento; (*Incluído pela Portaria MPS nº 440, de 09/10/2013*)
- g) as datas e locais das reuniões dos órgãos de deliberação colegiada e do Comitê de Investimentos; (*Incluído pela Portaria MPS nº 440, de 09/10/2013*)
- h) os relatórios de que trata o inciso V deste artigo. (*Incluído pela Portaria MPS nº 440, de 09/10/2013*)

IX - na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, assegurar que as instituições escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento. (*Redação dada pela Portaria MPS nº 440, de 09/10/2013*)

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

A comprovação da elaboração da presente Política de Investimentos, conforme determina o art. 1º da Portaria 519, ocorre através do envio, pelo Cadprev, do Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN – para a Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPPS. Sua aprovação, pelo Comitê de Investimentos e Conselho, ficará registrada através de ata de reunião cuja pauta contemple tal assunto e é parte integrante desta Política de Investimentos.

- Atendendo ao parágrafo terceiro do art. 1º da Portaria 519, “o relatório da política anual de investimentos e suas revisões, a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento, supervisão e controle pelo prazo de 10 (dez) anos.”

Ipojuca/PE, 27 de novembro de 2019

Maurison da Costa Gomes
Presidente do IPOJUCAPREV


Marcelo Vilas-Boas Marinheiro da Silva
Diretor de Investimentos

Presidente do Comitê de Investimentos
Eduardo José da Silva
Matrícula nº 7999383/2

Membro Suplente do Comitê de Investimentos
Agrinaldo Araújo Júnior
Matrícula nº 67185/1


Membro Titular do Comitê de Investimentos
Tacyto Themystocles M. de Azevedo
Matrícula nº 69724

Membro Suplente do Comitê de Investimentos
Liliana Correia de Araújo
Matrícula nº 635


Membro Suplente do Comitê de Investimentos
Vanusa Souza Nascimento
Matrícula nº 66613/1

Membro Suplente do Comitê de Investimentos
Diego Sostenes da Costa
Matrícula nº 66997/1


Membro Titular do Comitê de Investimentos
Aline Melo de Freitas
Matrícula nº 1286/1

Membro Suplente do Comitê de Investimentos
Albérico Henrique dos Santos
Matrícula nº 1276/1


Membro Titular do Conselho Deliberativo
Tércio Correia de Souza
Matrícula nº 66770/1

Membro Suplente do Conselho Deliberativo
Edson R. de Santana
Matrícula nº 765/1

IPOJUCAPREV

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2020

Membro Titular do Conselho Deliberativo

Anderson Jofre G. da Silva

Matrícula nº 66615/1

Membro Titular do Conselho Deliberativo

Márcio Fernando S. da Silva

Matrícula nº 1211

Membro Titular do Conselho Deliberativo

Júlio César Carvalho Dias

Matrícula nº 67323/1

Membro Titular do Conselho Deliberativo

Iracilda Ramos da Silva

Matrícula nº 773/1

Membro Titular do Conselho Deliberativo

Tereza Cristina P. Leôncio

Matrícula nº 9999976/1

Membro Suplente do Conselho Deliberativo

Laurinaldo Mariano da Silva

Matrícula nº 2758/1

Membro Suplente do Conselho Deliberativo

Jimmy de Lima Pessoa

Matrícula nº 1458

Membro Suplente do Conselho Deliberativo

Elias Severino da Silva

Matrícula nº 307/1

Membro Suplente do Conselho Deliberativo

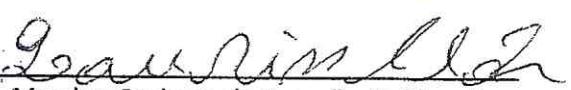
Givanilda Maria A. da Silva

Matrícula nº 860/1

Membro Suplente do Conselho Deliberativo

Severino G. Assis Guerra

Matrícula nº 13/1



Membro Suplente do Conselho Deliberativo

Laurinaldo Mariano da Silva

Matrícula nº 2758/1

Membro Suplente do Conselho Deliberativo

Jimmy de Lima Pessoa

Matrícula nº 1458

Membro Suplente do Conselho Deliberativo

Elias Severino da Silva

Matrícula nº 307/1

Membro Suplente do Conselho Deliberativo

Givanilda Maria A. da Silva

Matrícula nº 860/1

Membro Suplente do Conselho Deliberativo

Severino G. Assis Guerra

Matrícula nº 13/1

